



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO IX Nº 2140

CAMPÓ GRANDE-MS, SEGUNDA FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1987

36 PÁGINAS

Cz\$ 7,00

Parte I

Poder Executivo

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4.245 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

VETO TOTAL

Projeto de Lei Complementar que modifica a redação do artigo 121 da Lei Complementar nº 05, de 23 de setembro de 1981, que dispõe sobre o Estatuto do Policial-Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Altera e revoga dispositivos do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul (CODESUL), aprovado pelo Decreto nº 2.179, de 08 de agosto de 1983, e dá outras providências.

RAZÕES DO VETO: O projeto de lei complementar supra epigrafado, de autoria de Membro do Poder Legislativo, aprovado em 13 de agosto do corrente, trata da contagem de tempo de serviço do policial-militar a ser transferido para a reserva remunerada ou re forma.

A iniciativa de projetos que tratem de matéria dessa natureza, atinentes à organização dos serviços públicos e que aumentem a despesa, é da competência exclusiva do Governador do Estado.

Portanto, no aspecto formal, o projeto fere o artigo 31, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

É de tal ordem a mácula que nem mesmo a sanção validaria a lei. Trata-se de direito indisponível, cuja ação de outro Poder cerceia a iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual de apresentar projeto de lei.

Veto, pois, por inconstitucionalidade formal, totalmente o projeto.

Campo Grande, 28 de agosto de 1.987


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 58, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os artigos 5º e 8º, do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul (CODESUL), aprovado pelo Decreto nº 2.179, de 08 de agosto de 1983, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º - A administração da Companhia de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul (CODESUL) será exercida por uma Diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor de Indústria e Comércio, um Diretor de Mineração e um Diretor de Planejamento, Finanças e Administração.

§ 1º - O Diretor-Presidente da CODESUL será o Secretário de Estado de Indústria e Comércio, sendo que o mesmo, nesta função, não será remunerado a qualquer título, não se lhe aplicando, também, as disposições do § 1º, do art. 14, deste Estatuto.

§ 2º - A escolha dos demais diretores deverá recair em profissionais de comprovada experiência e notórios conhecimentos pertinentes às atividades da Empresa, e serão nomeados pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Esta

AVISO

COMUNICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES E ASSINANTES, QUE A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO, O POSTO CENTRAL DA IOSUL, PASSARÁ A ATENDER NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 1297 (ESQUINA COM R. JOSÉ ANTONIO) DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

SUMÁRIO

PARTE I

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado.....	01
Secretarias de Estado.....	04
Administração Indireta.....	11
Boletim de Pessoal.....	15

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

PARTE IV

Municipalidades.....	30
Publicações a Pedido.....	34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR.....	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR.....	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.....	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar.....	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado.....	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.....	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda.....	JOÃO LEITE SCHMIDT
Secretário de Estado de Administração.....	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça.....	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública.....	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde.....	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação.....	ALEXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.....	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.....	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio.....	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente.....	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho.....	CARMELINO ARRUDA REZENDE
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários.....	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária.....	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.....	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social.....	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA
Secretário de Estado de Cultura.....	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado.....	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça.....	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador.....	CAP. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Representante do Estado no Distrito Federal.....	ENEÁS EUGÊNIO PEREIRA FARIA

IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C/M.F. n° 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
THIAGO FRANCO CANÇADO
Parque dos Poderes, Bloco 14, Ala D — Tel. (067) 382-9649
79.100 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala «D» — das 12:00 às 18:00 horas
— Rua Cândido Mariano, n° 2019 — das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor (cm/col) Cz\$ 100,00
Texto composto (cm/col) Cz\$ 70,00
OBS: Os originais devem ter 15 cm de largura no seu texto original.

Preço de assinaturas e do exemplar:

Assinatura Cz\$ 770,00
Assinatura com remessa postal Cz\$ 1.000,00
Exemplar atrasado Cz\$ 10,00
Exemplar avulso Cz\$ 7,00
Remessa de exemplar avulso Cz\$ 2,00

OBS: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;

2) A IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;

3) A IOSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou sequência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

do de Indústria e Comércio.

§ 3º - Os membros da Diretoria serão empossados perante o Governador do Estado, mediante assinatura de termo em livro próprio.

Art. 8º - O substituto do Diretor-Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será o Diretor de Indústria e Comércio".

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV, do art. 6º do Estatuto da CODESUL, aprovado pelo Decreto nº 2.179, de 08 de agosto de 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Waldir Francisco Guerra
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.246 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

Cria as funções gratificadas que menciona, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV do artigo 58 da Constituição Estadual, e com base no que dispõe o artigo 25, da Lei nº 55, de 13 de janeiro de 1.980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Casa Civil da Governadoria, as seguintes funções gratificadas:

- I - 05 (cinco) de Chefe de Equipe, símbolo DAI-1;
- II - 01 (uma) de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-2.

Parágrafo Único - Das funções gratificadas criadas por este artigo, 04 (quatro) de DAI-1 e 01 (uma) de DAI-2 destinam-se a atender a estrutura da COGETEL-Coordenadoria Geral de Telecomunicações.

Art. 2º - Fica criada, na estrutura da Casa Militar da Governadoria, 01 (uma) função gratificada de Chefe de Equipe, símbolo DAI-1.

Art. 3º - Fica delegada competência aos titulares dos órgãos mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto para, nas áreas de suas competências, praticar os atos de provimento e dispensa das funções gratificadas ora criadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, do respectivo órgão.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 1.987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Dep. LONDRES MACHADO

Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

DECRETO Nº 4.247 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista do disposto no artigo 62 da Lei nº 315, de 15 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei nº 315, de 15 de dezembro de 1981, os cargos de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Estado, criados pelo artigo 13 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, constantes da Tabela A do Anexo deste Decreto, pertencentes à lotação da Coordenadoria-Geral de Apoio ao FASUL, nos cargos, também de provimento efetivo, integrantes da Tabela B do mesmo Anexo e lotados na forma indicada na nesta última Tabela.

Art. 2º - Em decorrência das transformações de cargos de que trata o artigo 1º, ficam alterados os quantitativos de cargos, em relação às categorias funcionais abrangidas, constantes do Anexo II da Resolução/SAD nº 89, de 19 de junho de 1985.

Parágrafo único - Fica igualmente alterada, quanto às categorias funcionais compreendidas no Anexo deste Decreto, a lotação do FASUL, a que se refere o Anexo I da mesma Resolução/SAD nº 89, de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CÂNCADO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO
(art. 1º do Dec. nº 4247, de 28 de agosto de 1987)

TABELA A

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
			DA REFERÊNCIA	TOTAL
2	Contador	39	8.043,72	16.087,44
1	Farmacêutico	39	8.043,72	8.043,72
1	Agente de Saúde Pública	27	5.582,90	5.582,90
3	Auxiliar de Enfermagem	27	5.582,90	16.478,70
20	Agente Administrativo	14	3.597,43	71.948,60
3	Artífice de Copa e Cozinha	6	2.731,95	13.639,75
4	Contínuo	6	2.731,95	10.927,80
36	TOTAL	-	-	142.998,91

TABELA B

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
			DA REFERÊNCIA	TOTAL
1	a) LOTADOS NA COORDENADORIA-GERAL DE APOIO AO FASUL:	39	8.043,72	8.043,72
4	Técnico de Planejamento	27	5.582,90	22.331,60
	Técnico de Contabilidade			
	a) LOTADOS NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA:			
6	Assistente Social	36	7.313,98	43.883,68
2	Economista	39	8.043,72	16.087,44
1	Engenheiro	39	8.043,72	8.043,72
1	Nutricionista	36	7.313,98	7.313,98
3	Psicólogo	36	7.313,98	21.941,94
1	Sociólogo	36	7.313,98	7.313,98
1	Assistente de Administração	23	5.252,11	5.252,11
1	Auxiliar de Serviços Diversos	6	2.731,95	2.731,95
	TOTAL			142.944,32

DECRETO Nº 4.248 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre a lotação, nas Secretarias que indica, de cargos lotados no FASUL, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lotados, na forma do Anexo deste Decreto, e de conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, nas Secretarias de Ação Social e Comunitária, de Administração

e de Saúde, os cargos efetivos relacionados no mesmo Anexo, atualmente pertencentes à lotação da Coordenadoria-Geral de Apoio ao Fundo de Assistência Social Sul-Mato-Grossense.

Art. 2º - Em decorrência das medidas adotadas pelo artigo 1º, fica alterada a lotação, nos seus quantitativos, das Secretarias e da Coordenadoria-Geral indicadas, em relação às categorias funcionais abrangidas, de que trata o Anexo I da Resolução/SAD nº 89, 19 de junho de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

(art. 19 do Dec. nº 4248, de 28 de agosto de 1987)

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SECRETARIAS		
			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
01	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	1.1. Assistente Jurídico		2	-	-
	1.2. Assistente Social		20	-	-
	1.3. Contador		1	-	-
	1.4. Economista		2	-	-
	1.5. Engenheiro		1	-	-
	1.6. Médico		-	-	6
	1.7. Nutricionista		2	-	-
	1.8. Psicólogo		3	-	-
	1.9. Sociólogo		1	-	-
02	APOIO ADMINISTRATIVO				
	2.1. Assistente de Administração		7	-	-
	2.2. Agente Administrativo		16	-	-
03	TRANSPORTES OFICIAIS				
	3.1. Motorista		-	1	-
04	SERVIÇOS AUXILIARES				
	4.1. Artífice de Copa e Cozinha		1	-	-
	4.2. Artífice de Eletricidade e Comunicações		2	-	-
	4.3. Artífice de Carpintaria		2	-	-
	4.4. Artífice de Costura e confecção		2	-	-
	4.5. Auxiliar de Serviços Diversos		16	-	-
	4.6. Recepcionista		2	-	-
	4.7. Telefonista		2	-	-

Casa Militar

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se por ter sido publicado com incorreção no D.O. nº 2136, de 25.08.87, na página 01

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ONDE SE LÊ:

DIA 27.07.87 - Processo nº 01/1778/87

FAVORECIDO : TADA AERO CENTO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA

OBJETO : Aquisição de peças para viaturas

VALOR : Cz\$ 36.540,00

AMPARO LEGAL : Art. 22 inciso IV do Dec.Lei Fed. 2300/86

LEIA-SE:

DIA 27.07.87 - Processo nº 01/1778/87

FAVORECIDO : TADA AERO CENTRO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA

OBJETO : Aquisição de peças para aeronaves

VALOR : Cz\$ 36.540,00

AMPARO LEGAL : Art. 22 inciso IV do Dec.Lei Fed. 2300/86

O IMPULSO
PARA UM
NOVO BRASIL
ESTÁ NO
TRABALHO
DO SERVIDOR
PÚBLICO.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E DA SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

ASSINADO EM 28 DE AGOSTO DE 1987

OBJETO : Atender despesas de regularização de Registro Público do loteamento com 2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) lotes, situados nos loteamentos urbanos Parque das Nações I e II, com consequente expedições de escrituras aos primitivos compradores.

VALOR : Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), Projeto..... 03080311.001 - Elemento de Despesa 3.0.0.0.

PRAZO : Até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos financeiros.

a) Marcelo Miranda Soares
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

a) Luiz Antonio Alvares Gonçalves
Prefeito Municipal de Dourados

a) Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

a) Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Secretário de Estado da Secretaria Especial para Assuntos Fundiários

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA a firma INDÚSTRIAS QUÍMICAS PASVAL LTDA, Inscrição Estadual nº 28.232.642-1, através de seu representante legal, a comparecer na Agência Fazendária de Campo Grande, sita à rua 07 de setembro, 676, a fim de liquidar seu débito para com a Fazenda Estadual ou apresentar recurso ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, referente ao Processo nº 20/439/87, proveniente do Auto de Infração nº 6984, de 06.04.87, julgado PROCEDENTE em 1ª Instância.

O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do débito em Dívida Ativa e sua consequente cobrança através de Processo de Execução.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE - 1ª DRF

SETEMBRINO F. DE LIMA
Chefe de AGENFA

ZULEICA DA COSTA PEREIRA
ATE - C-36

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANASTÁCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07/08/87, data em que negou assinar Termo de Ciência da Decisão do Acórdão nº 026/87, do Conselho de Recursos Fiscais, processo nº 03/088/83, referente ao Auto de Infração nº 018618 de 19/12/83, fica INTIMADA a firma JAIR DE PAULA E SILVA, na pessoa de seu representante legal, inscrito sob nº 28003006745-7, Fazenda Lageado, em Anastácio-MS, a comparecer na Agência Fazendária de Anastácio, sita a Av Manoel Murtinho, 262-Centro, a fim de recolher o valor mencionado no AI e Acórdão acima.

O não cumprimento da intimação implicará no registro do débito em Dívida Ativa e sua consequente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO, tendo em vista o seu julgamento em última Instância.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANASTÁCIO - 3ª DRF

FLORINDO FERREIRA
Chefe de AGENFA

CARLOS ORUE
Seção Proc. Fiscais

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA-MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADA a firma R.C. ARMAZÉNS GERAIS LTDA, estabelecida à Rod. BR 158 - Km 240, neste município para, através de seus representantes legais, comparecer nesta Agência Fazendária de Costa Rica, sita à rua Ambrosina Pais Coelho s/n, a fim de liquidar seu débito para com a Fazenda Estadual ou apresentar recurso ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, referente ao Processo nº 03/3189/87 oriundo do Auto de Infração nº 2252, de 14/05/87, lavrado contra a referida firma e, julgado PROCEDENTE em 1ª Instância.

O não cumprimento da presente Intimação implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e sua consequente cobrança através de processo de execução.

ADERALDO BARBOSA COSTA
Chefe de AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA - 9ª DRF
BARCELOS SILVEIRA FILHO
ATE - A-28

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Agência Fazendária Estadual de Costa Rica, sita a rua Ambrosina Pais Coelho S/N, faz saber, através do presente Edital, que tem curso nesta AGENFA o Auto de Infração nº 2253, de 14/05/87, lavrado pelo serviço de Fiscalização contra a firma S/A INDÚSTRIAS ZILLO, estabelecida à rod. BR 158 - Km 241 - lado esquerdo - ZONA RURAL, COSTA RICA-MS, CGC nº 52.422.939/052-25.

Por terem os sócios da autuada se recusado a assinar o referido Auto de Infração, conforme Informação do Sr. Fiscal de Rendas autuante, fica por este INTIMADA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, a recolher o crédito tributário exigido ou apresentar impugnação, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA-MS - 9ª DRF

ADERALDO BARBOSA DA COSTA
Chefe de AGENFA

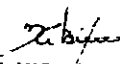
BARCELOS SILVEIRA FILHO
ATE - A-28

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 38/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 03 (três) do mês de setembro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua 7 de Setembro, 676, 4º andar (Prédio da Secretaria de Fazenda), o seguinte Recurso:

PROCESSO:	Nº 03/1563/84-SEF	A.I. nº 1122, de 17.01.84
PROT. CONREF:	Nº 0042/87, de 04.08.87	
RECURSO:	"VOLUNTÁRIO" nº 0024/87	
RECORRENTE:	LOJAS RIACHUELO S/A	
INSCRIÇÃO:	28.003.191-2	ENDEREÇO: DOURADOS-MS
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	
AUTUANTES:	AIRTON ALVES BERNARDES, APARECIDO DOS SANTOS E YASSUO SHINMA	
RELATOR:	Cons. JOSÉ ANTONIO FELÍCIO:	

Campo Grande-MS., 28 de agosto de 1987


MARLI MARTINES RIBEIRO
Secretária

Secretaria de Administração

Resolução/SAD Nº 110 de 28 de AGOSTO de 1987.

Dispõe sobre o desdobramento do Programa de Inspeção, instituído pelo Decreto nº 4.077, de 21 de abril de 1987, na parte do Patrimônio.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 62 do Decreto nº 4.077, de 21 de abril de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Inspeção, instituído pelo Decreto nº 077, de 21 de abril de 1987, fica desdobrado, na parte de Patrimônio, Programa I, que abrangerá os bens imóveis, e Programa II, referente a bens móveis.

Art. 2º - Será implantado, inicialmente, o Programa I, sob a denominação de "IMÓVEIS PÚBLICOS" - IMOP, a ser desenvolvido em todo o território do Estado.

Art. 3º - O Programa "IMÓVEIS PÚBLICOS" - IMOP, que servirá para a atualização do Cadastro Imobiliário do Estado, terá como objetivo principal a inspeção, o levantamento e, quando for o caso, a regularização dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio do Estado.

Art. 4º - Em relação a cada imóvel inspecionado, será preenchido um formulário, em que serão indicadas as características, o estado de conservação, utilização atual e a situação jurídica, seguidos de sugestões, que cada caso comportar, com vistas ao melhor e mais adequado aproveitamento.

Art. 5º - O Programa IMÓVEIS PÚBLICOS - IMOP, será integrado e Equipes de Inspeção, que atuarão sob a coordenação de um Coordenador-geral.

Parágrafo único - Cada Equipe de Inspeção será composta por, no mínimo, três funcionários, sendo um engenheiro, arquiteto ou servidor especializado em área afim, indicado pela Secretaria de Obras Públicas, um bacharel em Direito, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado, e um representante da Secretaria de Administração.

Art. 6º - As Equipes de Inspeção serão constituídas gradativamente, na medida das disponibilidades de recursos humanos e das necessidades do Programa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 1.987

THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.295/87

Homologo a retificação do resultado do Convite nº 203/87

Micro Métodos Filmagem, Comércio, Importação e Exportação Ltda - itens 01,03,06 a 09 e 11.....Cz\$ 29.500,00

Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda - itens 02 e 05.....Cz\$ 193.550,20

Ziliotto Com. e Repres. Ltda - item 12.....Cz\$ 151,00

itens 04 e 10 - as cotações apresentadas foram desclassificadas.

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.344/87

Homologo o resultado do Convite nº 235/87

Embrapex - Empresa Bras. de Produtos Pedagógicos Ltda - itens 01 a 04, 07,09,10 e 13.....Cz\$ 68.400,00

itens 05,06,08,11 e 12 - as cotações apresentadas foram desclassificadas.

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.351/87

Homologo o resultado do Convite nº 244/87

Equipamentos Ltda - itens 01,06,07,15,18,25 e 28..

.....Cz\$ 28.511,00

Agro Rural Campo Grande Ltda - itens 02,03,05,08 a 12,17,19,20 e 27..

.....Cz\$ 2.700,72

Unifer - Universo de Ferramentas Ltda - itens 04 e 23.Cz\$ 13.160,00

S/A White Martins - itens 24 e 26.....Cz\$ 61.030,00

itens 13,14,16,21 e 22 - as cotações apresentadas foram desclassificadas.

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.359/87

Homologo o resultado do Convite nº 253/87

Washington Lino Duarte (ZW Engenharia)- valor total ..Cz\$ 167.603,53

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.365/87

Homologo o resultado do Convite nº 254/87

Suprima Equip. p/ Escritório Ltda - itens 01 e 18....Cz\$ 360,00

Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda - itens 02 a 05,15,25,27 e 29.....

.....Cz\$ 9.960,30

Lutfalla Galles - itens 06 a 14,16,17,19 a 22 e 26....Cz\$ 9.548,00

Tayamã Com. e Repres. Ltda - item 24.....Cz\$ 46,00

Conta Mec Com. e Ind. Ltda - itens 28 e 30 a 32.....Cz\$ 23.648,00

item 23 - as cotações apresentadas foram desclassificadas.

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.363/87

Homologo o resultado do Convite nº 255/87

Youssif Anim - itens 01,02,04 e 05.....Cz\$ 68.600,00

Spp Nemo S/A Com. Exportadora - item 03.....Cz\$ 3.802,50

Mitsui Yoshioka do Brasil S/A - item 06.....Cz\$ 8.200,00

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.366/87

Homologo o resultado do Convite nº 256/87

Gráfica Universo Ltda - item 01.....Cz\$ 8.575,00

Gráfica Colpani Ltda - item 02.....Cz\$ 30.160,00

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.374/87

Homologo o resultado do Convite nº 258/87

Comercial Esportiva Ltda - itens 02 e 06.....Cz\$ 4.880,00

Comercial Esportiva Ltda - itens 03,04,07 e 08.....Cz\$ 16.596,00

Hélio Zaparoli - item 05.....Cz\$ 1.064,00

item 01 - as cotações apresentadas foram desclassificadas.

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.364/87

Homologo o resultado do Convite nº 259/87

Jabbour Pneus Ltda - itens 01 a 10.....Cz\$ 71.055,00

Dia 27/08/87 - Processo nº 04/10.335/87

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 054/87

A Hospitalar Com. e Repres. de Equipamentos Médicos Ltda - itens 01 a

03 e 07.....Cz\$ 155.930,00

Joãomed Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda - itens 04 e 06.....

.....Cz\$ 72.640,00

Hermes Eletromédica Ltda - item 05.....Cz\$ 19.739,50

Materiais Cirúrgicos Gracia Ltda - item 08.....Cz\$ 41.745,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LICITAÇÃO ABERTA

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes

Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/87

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações da Vice Governadoria, sita à Rua Monte Alegre, nº 2.065, em Dourados/MS

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, observado o disposto no edital, podendo se inscreverem até o dia 15.09.87.

Recebimento e abertura das propostas: dia 17.09.87 às 14:30 horas.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 1.987

JOSÉ EDISON CABRAL
Superintendente

Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/87
PROCESSO Nº 15823/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Campo Grande/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

- a) MARCELO MIRANDA SOARES
- b) ALEIXO PARAGUASSO NETTO
- c) JUVENCIO CÉSAR DA PONSECA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/87
PROCESSO Nº 15819/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Deodápolis/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/87
PROCESSO Nº 15820/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Dourados/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

- a) MARCELO MIRANDA SOARES
- b) ALEIXO PARAGUASSO NETTO
- c) EDIZ ANTONIO A. GONÇALVES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/87
PROCESSO Nº 15838/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Pátima do Sul/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/87
PROCESSO Nº 15837/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Ivinhema/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1 Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 /1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÔ NETTO
c) LUIZ SARAIVA VIEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/87
PROCESSO Nº 13/15834/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Miranda/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1 Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 /1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÔ NETTO
c) IVAN PAZ BOSSAY

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/87
PROCESSO Nº 15835/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Maracaju/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1 Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 /1987

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/87
PROCESSO Nº 15833/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Naviraí/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1 Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 /1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÔ NETTO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/87
PROCESSO Nº 15831/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Paranaíba/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----).

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÚ NETTO
c) WILSON ROBERTO M. DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/87
PROCESSO Nº 15830/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Ponta Porã/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----).

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÚ NETTO
c) AYRES MARQUES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/87
PROCESSO Nº 15829/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----).

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÚ NETTO
c) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/87
PROCESSO Nº 15828/87

PARTES: Estadode Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Sete Quedas/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS

VALOR: (-----).

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIXO PARAGUASSÚ NETTO
c) QATÁVIO GUIMENES ALVARES TORRES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 106/87
PROCESSO Nº 15827/87

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e o Município de Tacuru/MS.

OBJETO: Operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação de professores não titulados, via Ensino Supletivo, em exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do 1º Grau, do Ensino Personalizado.

RECURSOS:

(Não envolve recursos)

VIGÊNCIA: Até que se conclua a operacionalização dos módulos instrucionais, adquiridos pela SE/MS.

FORO: Campo Grande/MS.

VALOR: (.....)

DATA DA ASSINATURA: 14 / 08 / 1987

- a) MARCELO MIRANDA SOARES
b) ALEIYO PARAGUASSU NETTO
c) AYRTON DE LIMA MELLO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo Especial de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso do Sul - FUNDESP-MS., e Rubinho Comércio e Representações Ltda., através de Rubens Domingues.

OBJETO: Locação de 01 (um) espaço físico da UNIDADE DESPORTIVA DE CAARAPÓ-MS., destinado à publicidade, nas configurações as sim descritas: 01 (um) painel de publicidade na parede lateral da Unidade, nas dimensões de 3,00 x 1,00m, perfazendo um total de 3,00 m².

VALOR: Cz\$ 446,88 (Quatrocentos e quarenta e seis cruzados e oitenta e oito centavos), pagável em uma única parcela.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 18.06.87.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 1.987.

ASSINAM: EGÍDIO FERNANDES SILVEIRA - Chefe da Unidade Desportiva de Caarapó-MS., pelo LOCADOR, e RUBENS DOMINGUES, pelo LOCATÁRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo Especial de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso do Sul - FUNDESP-MS., e LUCÊNIA FLORINDA DE JESUS DA SILVA.

OBJETO: Locação de 01 (um) espaço físico na UNIDADE DESPORTIVA DE CAARAPÓ-MS., destinado à publicidade, nas configurações as sim descritas: 01 (um) espaço publicitário na parede da Unidade (painel), nas dimensões de 0,80 x 1,50 m, equivalendo a 1,20 m².

VALOR: Cz\$ 521,69 (Quinhentos e vinte e um cruzados e sessenta e nove centavos), pagável em uma única parcela.

ASSINAM: PAULO AFONSO FLORES FALCÃO - Presidente do Conselho Administrativo do FUNDESP-MS., pelo LOCADOR, e LUCÊNIA FLORINDA DE JESUS DA SILVA, pela LOCATÁRIA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo Especial de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso do Sul - FUNDESP-MS., e BANCO DO BRASIL S/A., através de Joel Garabini Barbosa.

OBJETO: Locação de 01 (um) espaço físico da UNIDADE DESPORTIVA DE CAARAPÓ-MS., destinado à publicidade, nas configurações as sim descritas: 01 (um) painel de publicidade na parede do fundo da Unidade, nas dimensões de 1,10 x 5,00 m, perfazendo 5,50 m².

VALOR: Cz\$ 819,28 (Oitocentos e dezenove cruzados e vinte e oito centavos), pagável em uma única parcela.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 30.06.87.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 1.987.

ASSINAM: PAULO AFONSO FLORES FALCÃO - Presidente do Conselho Administrativo do FUNDESP-MS., pelo LOCADOR, e JOEL GARABINI BARBOSA, pelo LOCATÁRIO.

Secretaria do Meio Ambiente

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão dos empenhos abaixo relacionados:

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.442/87
Favorecido: ELETRO ALVORADA LTDA
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Valor: Cz\$ 3.390,00
Amparo Legal: Artigo 22º, inciso II do Decreto-Lei 2300/86

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.443/87
Favorecido: XEROCÓPIA LTDA
Objeto: Serviço de cópias de documentos
Valor: Cz\$ 4.959,50
Amparo Legal: Artigo 22º, inciso II do Decreto-Lei nº 2300/86

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.444/87
Favorecido: EDSON MARTINS
Objeto: Conserto de Aparelhos de Ar Condicionado
Valor: Cz\$ 9.500,00
Amparo Legal: Artigo 22º, inciso II do Decreto-Lei nº 2300/86

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.421/86
Favorecido: COUTINHO E FILHOS LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel (estimativa)
Valor: Cz\$ 50.000,00
Amparo Legal: Artigo 20º, inciso III alínea "a" do Dec. Lei 2300/86

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.445/87
Favorecido: ARAKAKI E MARTINS LTDA
Objeto: Aquisição de mudas de plantas ornamentais
Valor: Cz\$ 10.300,00
Amparo Legal: Artigo 22º, inciso II do Dec. Lei nº 2300/86

- Dia 18.08.87 Processo nº 15/000.446/87
Favorecido: VENCESLAU ALDEVINO NANTES
Objeto: Suprimento de Fundos - Material de Consumo
Valor: Cz\$ 4.000,00

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.448/87
Favorecido: GILBERTO VIEIRA
Objeto: Suprimento de Fundos - Diárias
Valor: CZ\$ 50.000,00
Amparo Legal: Art. 39, inc. II, Portaria IGF 07/79 e Lei 636/86

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.449/87
Favorecido: MARCIA MARIA TERRA VILLELA VIEIRA
Objeto: Suprimento de Fundos - Material de Consumo
Valor: CZ\$ 15.000,00
Amparo Legal: Art. 39, inc. II, Portaria IGF 07/79 e Lei 636/86

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.447/87
Favorecido: FRANCISCO RAIMUNDO RAMALHO
Objeto: Prestação de Serviços
Valor: CZ\$ 9.000,00
Amparo Legal: Art. 229, inc. II do Decreto-Lei nº 2300/86

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.450/87
Favorecido: AUTO PEÇAS TOYOTA LTDA
Objeto: Aquisição de Peças para Veículos
Valor: CZ\$ 4.140,00
Amparo Legal: Art. 229, inciso II do Dec.Lei nº 2300/86

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.451/87
Favorecido: ASSISTEMAQ LIMP. E CONS. MÁQ. ESC. LTDA
Objeto: Consertos de máquinas de escrever e calcular
Valor: CZ\$ 7.843,00
Amparo Legal: Art. 229, inciso II do Dec.Lei nº 2300/86

- Dia 19.08.87 Processo nº 15/000.452/87
Favorecido: JOÃO BATISTA MARTINS DA CRUZ
Objeto: Serviços mecânicos em veículos
Valor: CZ\$ 13.800,00
Amparo Legal: Artigo 229, inciso II do Dec.Lei nº 2300/86

- Dia 21.08.87 Processo nº 15/000.454/87
Favorecido: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios
Valor: CZ\$ 9.270,00
Amparo Legal: Art. 229, inciso II do Dec.Lei nº 2300/86

Administração Indireta

DERSUL

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. AO EDITAL 27/87

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
ATENDER RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DESTE DEPARTAMENTO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS Nº 27/87, objetivando a aquisição de Equipamentos para atender Restauração de Pavimentação deste Departamento, sagraram-se vencedoras as empresas: LION S/A - Ítem 02 e TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Ítems: 01, 03, 04, 05 e 06.

Campo Grande - MS., 28 de agosto de 1.987

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº DÉCIO MARCELO MANOEL
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5004/87

ALIENAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 33/87

OBJETO:

ALIENAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de setembro de 1.987, CONCORRÊNCIA, na forma da legislação pertinente, objetivando a alienação de diversos materiais inservíveis às atividades desta Autarquia, tais como : veículos, máquinas e sucatas.

Os interessados poderão obter o Edital completo no DERSUL, na av. Afonso Pena nº 3.547 - NESTA.

Os materiais encontram-se a disposição dos interessados, para vistoria na la Residência Rodoviária do DERSUL, na BR/262 (saída para Tres Lagoas) quilômetros 05 no horário das 08:00 horas às 11:00 horas.

Campo Grande MS., 26 de agosto de 1987

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº DÉCIO MARCELO MANOEL
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

COHAB-MS

A V I S O

EDITAL Nº 05/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concorrência pública para construção, no Canteiro nº 1 (C1) do Conjunto Habitacional "Dourados", de 178 (cento e setenta e oito) unidades residenciais em Dourados, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propostas serão recebidos no mesmo endereço, às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 06/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concorrência pública para construção, no Canteiro nº 2 (C2) do Conjunto Habitacional

nal "Dourados", de 220 (duzentos e vinte) unidades residenciais em Dourados, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 01/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção, no Canteiro nº 13 (C3) do Conjunto Habitacio- nal "Dourados", de 215 (duzentos e quinze) unidades residenciais em Dourados, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 02/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção, no Canteiro nº 4 (C4) do Conjunto Habitacio- nal "Dourados", de 258 (duzentos e cinquenta e oito) unidades residenciais em Dourados, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 09/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 1 (C1) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 199 (cento e noventa e nove) unidades residen- ciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 10/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 2 (C2) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 199 (cento e noventa e nove) unidades residen- ciais e 4 (quatro) salões comerciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 19 (primeiro) de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 11/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor-

rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 3 (C3) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 212 (duzentos e doze) unidades residenciais, em Campo Grande, neste Estado.

cas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

H Comissão Permanente de Licitação

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 02 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

H Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 12/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 4 (C4) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 252 (duzentos e cinquenta e duas) unidades resi- denciais e 4 (quatro) salões comerciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 05 de outubro de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

H Comissão Permanente de Licitação

A V I S O

EDITAL Nº 13/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROS- SO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta concor- rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 5 (C5) do Núcleo Habitacional "Aero Rancho", de 124 (cento e vinte e quatro) unidades residen- ciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente li- citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, nesta capital.

Os envelopes contendo a documentação e propos-

A V I S O

EDITAL Nº 14/87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (COHAB-MS) faz saber aos interessados que se acha aberta con- rência pública para construção da 1ª. etapa, no Canteiro nº 6 (C6) do Nú- cleo Habitacional "Aero Rancho", de 218 (duzentos e dezoito) unidades re- denciais e 4 (quatro) salões comerciais, em Campo Grande, neste Estado.

O EDITAL contendo os detalhes da presente citação encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da COHAB-MS, à Rua 13 de Maio, 831, Vila Glória, capital.

Os envelopes contendo a documentação e p- tas serão recebidos no mesmo endereço, às 14:00 horas do dia 07 de outu- de 1987.

Campo Grande, 28 de agosto de 1987.

H Comissão Permanente de Licitação

JUCEMS

PORTARIA/JUCEMS/Nº 06/87

DE 28 DE AGOSTO DE 1987

Altera o Orçamento da Junta Comercial do Es- do de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, no valor Cz\$ 80.000,00.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto, Decreto nº 3.959, de 19 de janeiro de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento vigente, da Junta Com- cial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, pela inclusão de C 80.000,00 (Oitenta mil cruzados) na dotação Orçamentária abaixo disc- minada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4003 11660212.129	3131	81	80.000,
TOTAL			80.000,

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será c- pensada mediante recursos provenientes de:

I - Convênios com Órgãos Federais, Fonte 81.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi- ção.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 1987.

MÁRIO SOARES
Presidente

TERRASUL

TARIA SEAF/TERRASUL Nº 012/87 de 28 DE AGOSTO DE 1.987

Altera o orçamento do Departamen-
to de Terras e Colonização de Ma
to Grosso do Sul - TERRASUL, no
valor de Cz\$ 980.000,00.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E CO
NIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições
gais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959, de 19 de Janeiro
1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do
partamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, pela inclusão de
\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil cruzados), nas dotações orçamen
rias abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
301.04130671.222	3111	40	300.000,00
301.04130671.222	3120	40	200.000,00
301.04130671.222	3132	40	200.000,00
301.04130671.222	4120	40	280.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo an
terior será compensada mediante recursos provenientes de:

- I - Excesso de arrecadação no valor de Cz\$
80.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzados) da fonte 40 de receita de
lização de terras.
- II - Anulação parcial de dotação orçamentária.

conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
301.04130671.222	4323	40	700.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na da
a de sua publicação.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.315/83 - EDITAL Nº 048/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E CO
LONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de Maio de 1.986, tor
na público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente
dos confrontantes que MANOEL GRISOSTE FURTADO, brasileiro, casado, la
vrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 142.854 SSP/MS, ins
crita no CPF sob o nº 117.185.521-49, residente e domiciliado na Fazen

da Triângulo, Camapuã MS, na conformidade do artigo 16, da Lei nº 276
de 24 de Novembro de 1.981, combinado com o artigo 24 do Decreto nº
1.697, de 08 de Julho de 1.982, com as modificações introduzidas pelo
Decreto nº 3.450 de 17 de Janeiro de 1.986, requer a regularização fun
diária do imóvel denominado "LOTE TRIÂNGULO", situado no município
de CAMAPUÃ, com a superfície de 50,2538 ha (cinquenta hectares, dois
mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados), com os seguintes li
mites e confrontações: ao NORTE: com Adeneri Souza Freitas e David Cor
rea de Moraes; ao SUL: com a Rodovia MS 223; ao LESTE: com Bertolino
Martins dos Santos; ao OESTE: com Urbano Luiz Noqueira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, pu
blica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias,
para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande, 27 de Agosto de 1.987.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 11.113/86 - EDITAL Nº 049/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E CO
LONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de Maio de 1.986, tor
na público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente
dos confrontantes que DARCI MACHADO DE VARGAS, brasileiro, casado, a
gricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.730.785 SSP/PR,
inscrito no CPF sob o nº 150.669.919-72, residente e domiciliado à Rua
José Bonifácio nº 610 Rio Verde-MS, neste ato representado pelo seu
bastante procurador ROBERTO TÁVORA, brasileiro, separado judicialmente,
topógrafo, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.909.492 SSP/SP,
residente e domiciliado em Rio Verde-MS à Rua Almirante Barroso nº 931
inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, na conformidade do artigo 16,
da Lei nº 276, de 24 de Novembro de 1.981, combinado com o artigo 24,
do Decreto nº 1.697, de 08 de Julho de 1.982, com as modificações in
troduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de Janeiro de 1.986, requer a
regularização fundiária do imóvel denominado "PASSO FUNDO", situado no
município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, com a superfície de 93,4820 ha
(noventa e três hectares, quatro mil oitocentos e vinte metros quadra
dos), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com Dermival
Alves; ao SUL: com Aristides Arnas; ao LESTE: com Luiz Carlos Dutra
Marques; ao OESTE: com Darcy Machado de Vargas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, pu
blica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias,
para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande, 27 de Agosto de 1.987.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.079/87 - EDITAL Nº 050/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E CO
LONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de Maio de 1.986, tor
na público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente
dos confrontantes que PEDRO LUIZ VILELA LEAL, brasileiro, casado, pecu
arista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.879.526 SSP/SP, ins
crito no CPF sob o nº 566.360.398-34, residente e domiciliado à Rua
Rui Barbosa nº 35, Rio Verde-MS, neste ato representado pelo seu bas
tante procurador ROBERTO TÁVORA, brasileiro, separado judicialmente,
topógrafo, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.909.492 SSP/SP,
inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, residente e domiciliado à Rua
Almirante Barroso nº 931, Rio Verde-MS, na conformidade do artigo 16,
da Lei nº 276, de 24 de Novembro de 1.981, combinado com o artigo 24,
do Decreto nº 1.697, de 08 de Julho de 1.982, com as modificações in
troduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de Janeiro de 1.986, requer a

regularização fundiária do imóvel denominado "MIMOSINHO", situado no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, com a superfície de 48,4617 ha, (quarenta e oito hectares, quatro mil seiscentos e dezessete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com Da rio dos Reis; ao SUL: com Darci Mário Fantin; ao LESTE: com Milton Prestes Loureiro; ao OESTE: com Darci Mário Fantin.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 27 de Agosto de 1.987.


Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 30.702/81 - EDITAL Nº 051/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de Maio de 1.986, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que MOACIR INÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 56.501 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 073.884.701-15, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, Coxim-MS, neste ato representado pelo seu bastante procurador JERÔNIMO IVO DA CUNHA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 2.866, e no Cpf sob o nº 053.324.948-15, com escritório à Rua Pedro Celestino nº 585, Camapuã-MS, na conformidade do artigo 16, da Lei nº 276, de 24 de Novembro de 1.981, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 08 de Julho de 1.982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de Janeiro de 1.986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "CABECEIRA DO CAVALO", situado no município de COXIM, com a superfície de 926,1510 ha (novecentos e vinte e seis hectares, hum mil quinhentos e dez metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com Dimas Damas Inácio; ao SUL: com Dimas Damas Inácio; ao LESTE: com Dimas Damas Inácio; ao OESTE: com Moacir Ferreira Inácio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 27 de Agosto de 1.987.


Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/FCMS/Nº 201/87

Altera o Orçamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no valor de Cz\$ 1.600.000,00.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3959 de 19 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Artº 1º - Fica alterado o orçamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, pela inclusão de Cz\$ 1.600.000,00 (Hum milhão

e seiscentos mil cruzados), nas dotações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
5601-08221371.227	3.2.3.1.	00	30.000
5601-08482461.228	3.1.3.1.	00	4.000
	3.1.3.1.	81	93.000
5601-08482471.230	3.1.3.1.	40	168.000
	3.1.3.1.	81	20.000
	3.1.3.2.	40	436.000
	3.1.3.2.	81	799.000
	4.1.2.0.	81	50.000

Artº 2º - A alteração de que trata o Artigo anterior, será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Anulação parcial da dotação Orçamentária, conforme abaixo descrito:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
5601-08221371.227	3.1.3.1.	00	30.000
5601-08482461.228	3.1.3.2.	00	4.000

II - Excesso de arrecadação no valor de Cz\$ 1.566.000,00... (Hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil cruzados), sendo Cz\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil cruzados) da Fonte 40 de Receita de Prestação de Serviços e Cz\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil cruzados) de Convênios com Órgãos Federais, Fonte 81.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de agosto de 1987


HUMBERTO ESPÍNDOLA
Presidente da FCMS

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de abril de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2.052, à página 18, item 52, na parte que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL, à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA FREIRE, do Quadro Permanente do Estado, matrícula nº 016150-0, da Classe B-10 para referência B-11, por ter sido concedido indevidamente.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

icado no Diário Oficial nº 2130, à página 13, que concedeu
OGRESSÃO FUNCIONAL, com validade para Março de 1987, aos ser
dores do Quadro Permanente do Estado, ocupantes do cargo de
LEGADO DE POLÍCIA, indicados na relação anexa, da Classe A, re
rência 46 para referência 47, por ter sido concedida indevida
ente.

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA MARÇO/87
CARGO DELEGADO DE POLÍCIA CÓDIGO: PC-301

Nº ORD.	NOME	MATRICULA
01	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	028159-0
02	AILZA FERREIRA DE MOPAYS DOS SANTOS	027774-6
03	ALAIR FERNANDO DAS NEVES	000563-0
04	ALBERTO VIEIRA DE LIMA	028825-0
05	ALFREDO FARIA	027643-0
06	ALFREDO GOMES	027574-3
07	ALTAIR BETONI	028166-2
08	ALUIZIO GOMES SILVA FILHO	028171-9
09	ANDRE LUIZ DA COSTA PACHECO	028167-0
10	ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS	027637-5
11	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	002023-0
12	ANTONIO URBAN FILHO	027764-9
13	APARECIDO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU	028169-7
14	APARECIDO JOSÉ DO CARMO	028170-0
15	ARNALDO DRIENDE DE CARVALHO	028168-9
16	ATALIBA PEREIRA DA SILVA	027648-0
17	ARNALDO RODRIGUES JUNIOR	028173-5
18	BELMIRES SOLES RIBEIRO	028175-1
19	BENEDITO ELIAS DA SILVA	003180-1
20	BENJAMIN JOSE MACHADO	028174-3
21	CARLOS ALBERTO FARNESI	028179-4
22	CARLOS EDUARDO LIMA	028177-8
23	CARLOS ROBERTO GIACOMELLI	027583-2
24	CELSO ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO	029129-3
25	CHRISTOVAN MARTINS RUIZ	028185-9
26	CLAUDIO RUY BUZUQUA	028176-0
27	DALVA GOMES SAUPEIRO ROMERO	004777-5
28	DEVANIR LOPES DE CAMARGO	027765-7
29	EDUARDO KYRILLOS TEBET	028182-4
30	ELOI OLIVEIRA DA SILVA	006622-2
31	EVALDO BORGES RODRIGUES DA COSTA	028181-6
32	FERNANDO DE PAULA LOUSADA	028187-5
33	FERNANDO MILAN AMICI	027627-8
34	FERNANDO OLAVO BERTONCINI	028186-7
35	GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO	027636-7
36	GERARDO ERIBERTO DE MORAIS	028191-3
37	GERSON FORTUNA	029653-8
38	GERSON NOVAES GOMES	028188-3
39	GILBERTO ARTERO RAMOS	027631-6
40	GILVANDRO BATISTA GOMES	028190-5
41	HAMILTON LAGARES CORTES COSTA	028192-1
42	HAROLDO DE CARVALHO TEIXEIRA	028193-0
43	ISMA CANEDO CAMPOS	027601-4
44	ISMAR GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS	027760-6
45	IVAN PEREIRA DA COSTA NEVES	028194-8
46	IVANNO DIAS DA SILVA	029821-2
47	JACKSON PERDIGÃO FREIRE	027768-1
48	JACIE GONÇALVES FERREIRA	028201-4
49	JAIR BISPO EVANGELISTA	028202-2
50	JANE CLEMENTE DA F. DUARTE	028200-6
51	JESUS JOSE DE SOUZA	010675-5
52	JOÃO PIREIRO DE ARAÚJO NETO	027772-0
53	JORGE PAZANAS SKAS NETO	027820-3
54	JOSE ALCINO BORGES	027635-9
55	JOSE ALFREDO HARDMAN VIANNA	028198-0
56	JOSE AUGUSTO DA SILVA	011439-1
57	JOSE FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	027604-9
58	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	011686-6
59	JOSE MANSUR JUNIOR	028204-9
60	LEA BORGES CASSEMIRO PEREIRA	038641-3
61	LUCIO ALZIRO FERNANDES	013473-2
62	LUIZ CARLOS BONO MACEDO	027609-0
63	LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAIDE	013587-9
64	LUIZ CARLOS FERREIRA	028209-0
65	LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	027624-3
66	LUIZ HENRIQUE SOBRINHO	027770-3
67	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	027714-2
68	LUIZ ROBERTO FINK JUNIOR	027644-1
69	LUIZ ROBERTO ROSALIN	013705-7
70	LUIZ VALENTIN DA SILVA	026102-5
71	MARCO ANTONIO RODRIGUES	027634-0
72	CARLOS ROBERTO SANTANA	027769-0

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 17 de Agosto de 1987, pu
blicado no Diário Oficial nº 2131, às páginas 14 e 15, que con
cedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL, com validade para Março de 1987, aos
servidores do Quadro Permanente do Estado, ocupantes do cargo
de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, indicados na relação anexa, da Classe A,
referência 36 para referência 37, por ter sido concedida indevi
damente.

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA MARÇO/87
CARGO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÓDIGO: PC-305

Nº ORD.	NOME	MATRICULA
01	ABILIO CARLOS MAZINI	028215-3
02	ADAIL XAVIER NUNES	028516-1
03	ADALTO DA SILVA MARQUES	026574-8
04	AELTON MANOEL AMANCIO OLIVEIRA	000416-2
05	ALGACIR JESUS MARTINS	028519-6
06	ALICEIA DE ALMEIDA SILVA	028644-3
07	ALMIR DE ALMEIDA	028520-0
08	ALUIZIO PEPEIRA DOS SANTOS	028851-9
09	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	001473-7
10	ANTONIO CARLOS DO A. GONÇALVES	028523-4
11	ANTONIO CONSTANTE PASTORI	028524-2
12	ANTONIO FRANCISCO CREPALDI	028525-0
13	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	028645-1
14	APARECIDA DE JESUS GOMES	028978-7
15	ARNALDO MAIA DE ALMEIDA	028529-3
16	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	028532-3
17	CARMEM APARECIDA OVELAR	028533-1
18	CEFERINA LEDESMA	026089-4
19	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	028534-0
20	CEZAR GUEDISON A. VIEIRA	028536-6
21	CEZAR JACOB GOMES	028535-8
22	CLAIR FERREIRA ARISTIMUNHA	004135-1
23	CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS	028537-4
24	CLEBER CORDOBA	028538-2
25	CLEUZO JOSE BOTELHO	004644-2
26	DARIO DO AMARAL TRACHTA	029246-0
27	DECIO DE FATIMO PELISÃO	004993-0
28	DILMA FERREIRA DA ROCHA	029275-3
29	EDER JOSE MARTINS DE ARAUJO	028543-9
30	EDINO COLETO FERREIRA FERRO	005849-1
31	ELIETE NOGUEIRA DE GOES	028549-8
32	EMERVAL CARMONA GOMES	028551-0
33	ESTER GIMENEZ ROSA	007215-0
34	EVANDRO MOREDA ALBINO	025567-0
35	FRANCISCA DE FATIMA CATANANTE	007971-5
36	FRANCISCO DE ASSIS B. DA SILVA	029619-9
37	FRANCISCO JAILSON AQUINO	029624-4
38	GIDALSO GOMES DE ALMEIDA	028561-7
39	GILMAR SOUTO FARIAS	028559-5
40	GILSON FERNANDES WATANABE	028560-9
41	HELENA SAKAMOTO YONEHARA	008871-4
42	HUMBERTO MONTANIA NETTO	028564-1
43	INOCÊNCIO CERRA CASTILHO	028567-6
44	IVAN PERIDES M. DE ARRUDA	009999-6
45	JAIRO DORVAL	010484-1
46	JOACIR DE ANDRADE E SILVA	028584-6
47	JOÃO ANTUNES WORTMANN	024694-8
48	JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO	028583-8
49	JOÃO BOSCO NEVES DA ROCHA	028568-4
50	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	028582-0
51	JONATAS VENÂNCIO DE SOUZA	011252-6
52	JORGE LUIZ CARRARA	029957-0
53	JOSÉ ALBERTO FERNANDES	028579-0
54	JOSE DIAS JUNIOR	028578-1
55	JOSE JUDAS DOMINGUES SILVA	028731-8
56	JOSE RICARDO FURLAN	028574-9
57	JOSE ROBERTO MARTINS	028573-0
58	JULIO MIRANDA MARCONDES	028572-2

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de 27 de fevereiro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1765, à página 18, item 30, na parte que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL, à servidora MARA GILDA FUNES SODRÉ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 014136-4 da Classe B-18 para B-19, e não como constou.

Retificar o Decreto de 30 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2.098, de 19 de julho de 1987, página 24, que colocou NOÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO à disposição da Assembleia Legislativa na parte em que consta: "...sem ônus para a origem", passe a constar: "...com ônus para a origem, com fundamento nas disposições constantes do artigo 19, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 4.073, de 14 de abril de 1987."

Dispensar, a pedido, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 32028-5, Classe A, Nível V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", no município de Nova Andradina, a partir de 01 de junho de 1987. (Processo nº 13/17363/87).

Dispensar, a pedido, MIRIAM PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 18030-0, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sebastião Santana de Oliveira", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 30 de julho de 1987. (Processo nº 13/19119/87).

Dispensar, a pedido, ANA INÁCIA DE SOUZA PIRES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível II, Matrícula nº 1337-4, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Braz Sinigaglia", com sede no município de Bataguassu, com validade a partir de 03 de agosto de 1987. (Processo nº 13/18713/87).

Dispensar, a pedido, CLEIDE APARECIDA GONÇALVES RABELO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Matrícula nº 04289-7, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Fausta Garcia Bueno", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 30 de julho de 1987. (Processo nº 13/18612/87).

Dispensar, a pedido, ELZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Abadia Faustino Inácio", com sede no município de Camapuã, com validade a partir de 30 de julho de 1987. (Processo nº 13/18763/87).

Exonerar, a pedido, THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, na Secretaria de Educação, do cargo de Diretor de Administração, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente, com validade a partir de 07 de agosto de 1987.

Exonerar JOSÉ ANTONIO CALVES, do cargo em comissão de Agente de Telecomunicações, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, MÁRIO CENTORIANO do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 10 de agosto de 1987.

Exonerar, a pedido, DANIEL BRITES DA CRUZ do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com validade a contar de 16 de fevereiro de 1987.

Exonerar RENATA BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Civil da Governadoria do Estado, com validade a partir de 19 de agosto de 1987.

Exonerar LOCI DUARTE ALVARENGA, do cargo em comissão de Agente de Telecomunicações, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Nomear MARIA HELENA TOURINHO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CAI-3, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de SIMONE DE LIMA MAIA, a contar de 10 de agosto de 1987.

Nomear MIRIAN DUAILIBI YOUNES para exercer, na Casa Civil da Governadoria, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de RENATA BARBOSA DA SILVA, com validade a contar de 19 de agosto de 1987, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, do mesmo órgão.

Nomear LIANA MARIA DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário IV, símbolo CAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em vaga decorrente da exoneração de IZILDA MOSQUEIRA MACIEL.

Nomear JOÃO LUCIANO DA SILVA AUTO para exercer o cargo em comissão de Secretário IV, símbolo CAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em vaga decorrente da exoneração de ANTENOR BATISTA DA SILVA JÚNIOR.

Nomear ANTONIO JOSÉ TEODORO para exercer, na Casa Civil da Governadoria, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MIRIAN DUAILIBI YOUNES.

Nomear EDVALDO DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Rochedinho, Comarca de Campo Grande, e como seus Suplentes, respectivamente, MANOEL BISPO DA ROCHA e ADÃO SEBASTIÃO DE LIMA.

DECRETO 28 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso III da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher:

Titulares: MARILENE COIMBRA; MARILÚ GUIMARÃES; ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO; EDIMAR CINTRA TORRES; ANA MARIA CORREIA DA COSTA; MARIA ELISABETE FERREIRA BRANCO DE ARAÚJO; JUCEMARA BARBOSA BACHA; IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA; ROSINEA MARTINS DA SILVA; ZENÓBIA PEDROSA; REGINA ARAKAKI; MAIRA LÚCIA PIRES DE REZENDE; NELIA HARUMI HIANE DE OLIVEIRA; suplentes: SILVIA HELENA ANDRADE BRITO; ZILFA GOMES BRAS ANDREKO WISK; CLOTILDE ARDO DOS SANTOS; BÁRBARA JANDAIA NICODEMOS; MARIA NAZARÉ BARBOSA; DARCY MARTINS LEMOS; BENEDITA RIBEIRO MALAQUIAS; MARIA ISABEL PRATES DE OLIVEIRA; YARA MARTINS RIGOTTI.

Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos do Negro:

Titulares: PAULO ROBERTO PARAGUASSÚ; CARLOS ADALBERTO PORTO; ANA LÚCIA EDUARDO VALENTE; ZENEIDE ANDRADE DE ALENCAR; PAULO EDUARDO CABRAL; PAULO BACHA; MARCOS SANTOS; EURIDES ANTONIO DA SILVA; RAIMUNDA LU

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os membros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Índio:

IVAN NASSIF PACCA, titular, CELSO SHIDOSHI AOKI, suplente, ambos representantes do Projeto Kaiowá - Nandeva, Rev. PAULO DA SILVA COSTA, titular, Pastora MARIA IMACULADA C. COSTA, ambos representantes do Grupo de Trabalho Indígena da Igreja Metodista, JORGE NEI CORRÊA RODRIGUES, titular, HILÁRIO PAULUS, suplente, ambos representantes do Conselho Indigenista Missionário, GILBERTO AZAMHA, titular, MARIA ELISA LADEIRA, suplente, ambos representantes do Centro de Trabalho Indigenista, JOSÉ LAERTE CERRILHO TETILA, titular, CLÁUDIO FREIRE DE SOUZA, suplente, ambos representantes do Gaiã Tupã-Y de Dourados, DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS, titular, representante da União das Nações Indígenas, MARIA HELENA BRANCHE, titular, MARGARIDA GOMES MARQUES, suplente, ambos representantes do Grupo de Apoio Indigenista, EDUARDO BARBOSA PEREIRA, titular, MARTA DA SILVA VITOR, suplente, ambos representantes do Projeto Tape-Porã, YARA PENTEADO, titular, EDVALDO ALVES VIEIRA, suplente, ambos representantes da Secretaria de Estado de Justiça.

Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado de Mato Grosso do Sul - JARI/MS:

- . Presidente - VILMA DE FÁTIMA CARVALHO SIMÕES
- . Suplente - CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS
- . Representantes do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM-MS:
- . membro efetivo - AIRES CAFURE
- . suplente - HÉLCIO FURTADO VIZEU
- . Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAM/MS:
- . membro efetivo - RAUL MARTINS RAMOS
- . suplente - ANADIR MENEZES DE LIMA
- . Representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear os membros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos:

RICARDO BRANDÃO, titular, MARCELO BARBOSA MARTINS, suplente, ambos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção MS; PEDRO RAMALHO, titular, ELIAS GONÇALVES, suplente, ambos representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura; HEBER FERREIRA DE SANTANA, titular, LÚCIO MARIO DA CRUZ BULKÕES, suplente, ambos representantes do Conselho Regional de Medicina; LUIZ ERNESTO BRANBATTI, titular, LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA, suplente, ambos representantes do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza; GISELLE MARQUES DE CARVALHO, titular, CELSO MARLEI DOS SANTOS, suplente, ambos representantes do Movimento Estudantil Universitário; GENTIL TEIXEIRA CAMPOS, titular, ANTONIO RUIZ DIAZ, suplente, ambos representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias; Pe. SÉRGIO HOLMAN, titular, Ir. OLGA MANOSSO, suplente, ambos representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; LAIRSON RUY PALERMO, titular, MARILUCE BITTAR, suplente, ambos

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto nº 2.600, de 13 de julho de 1984,

R E S O L V E:

Conceder ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO, com validade de a contar de 01 de julho de 1986, à servidora APARECIDA AKAIAMA FERREIRA, do Quadro Permanente do Estado, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 002393-0, da Classe A-29 para Classe B-30, por contar em 31 de dezembro de 1985 com 3.249 (três mil, duzentos e quarenta e nove) dias de efetivo exercício prestados ao Estado, na forma do artigo 97 e seus parágrafos da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder aposentadoria a MARIA DAS DORES RESENDE SILVEIRA, matrícula nº 015215-3 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento na alínea "b" do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 04, de 03 de novembro de 1981, combinado com a alínea "b" do artigo 12 da Lei nº 372, de 10 de junho de 1983, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 424, de 12 de dezembro de 1983, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100, e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/00982/87).

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a HERMINIO NOGUEIRA, matrícula nº 009.031-0 1, ocupante do cargo de Professor Leigo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, Progressão Funcional para a referência 17 da classe C, com fundamento no artigo 12 do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984. (Processo nº 13/10279/87).

Conceder aposentadoria a VIRGILIO DE ALMEIDA, matrícula nº 023.726-4-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, símbolo MP-24, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, com fundamento no item III do artigo 92, com proventos correspondente ao que estabelece os artigos 131 e 132, todos da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982. (Processo nº 10/440/PGJ/87)

Conceder aposentadoria a HERMINIO NOGUEIRA, matrícula nº 009.031-0 1, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C, referência 17, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro na alínea "b" do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 04, de 03 de novembro de 1981, combinado com a alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 372, de 10 de junho de 1983, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 424, de 12 de dezembro de 1983, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a", inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/10279/87)

Conceder aposentadoria a MARIA SIGNÊ DE OLIVEIRA, matrícula nº 016.797-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro na alínea "b" do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 04, de 03 de novembro de 1981, combinado com a alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 372, de 10 de junho de 1983, com a redação

dada pelo artigo 1º da Lei nº 424, de 12 de dezembro de 1983, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/11707/87)

Designar **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 32028-5/1, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", com sede no município de Nova Andradina, com validade a partir de 01 de junho de 1987, em vaga decorrente da dispensa de Irene dos Santos. (Processo nº 13/17364/87).

Designar **FRANCISCO ANTONIO SECHES DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Abadia Faustino Inácio", com sede no município de Camapuã, com validade a partir de 31 de julho de 1987, em vaga decorrente da dispensa de Elza de Souza. (Processo nº 13/18569/87).

Designar **MIRIAM PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 18030-0, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Fausta Garcia Bueno", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 03 de agosto de 1987, em vaga decorrente da dispensa de Clei de Aparecida Gonçalves Rabelo. (Processo nº 13/19289/87).

Designar **INACIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 029755-0/1, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", com sede no Distrito de São Pedro, município de Inocência, a partir de 01 de junho de 1987, em vaga decorrente da dispensa de Norma Sueli Nunes de Freitas. (Processo nº 13/13383/87).

Designar **AFONSO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Matrícula nº 00423-5/1, Classe C, Nível II, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", com sede no município de Nova Andradina, com validade a partir de 01 de junho de 1987, em vaga decorrente da dispensa de José Roberto Pereira. (Processo nº 13/17366/87).

Designar **DALVA MARIA DE SOUZA BARBOSA**, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 31885-0 e 4794-5, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando Correa da Costa", com sede no município de Rio Brilhante, em vaga decorrente da dispensa de Maria Antonia Alves de Queiroz Ogaya. (Processo nº 13/19218/87).

Designar **VALDEMIR CONTIERO**, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas nºs 038894-7 e 023126-6, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando Correa da Costa", com sede no município de Rio Brilhante, com validade a partir de 27 de julho de 1987, em vaga decorrente da aposentadoria de Olga Barroso Adami, publicada no Diário Oficial nº 2108, de 15 de julho de 1987. (Processo nº 13/19219/87).

Designar **APARECIDA CÉLIA LOUZADO**, ocupante do cargo de Assessor II, Símbolo DAS-5, do Quadro Permanente, para responder pela Diretoria de Administração, da Secretaria de Educação, na vaga de Théo Huguí Viegas dos Santos, que solicitou exoneração, com validade a partir de 07 de agosto de 1987.

Designar **RUBENS DE TOLEDO BARROS** como Representante do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul junto ao Conselho Diretor Nacional da Cruz Vermelha Brasileira.

Designar **GIZYLENE CLIMACO DE CASTRO**, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 008604-5/1 e 042619-9/1, Classes A-A, Níveis I-I, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pedro Mendes Fontoura", com sede no município de Caxim, com validade no período de 27 de julho a 23 de novembro de 1987, em substituição a Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa que usufruirá Licença Gestante nesse período. (Processo nº 13/19453/87).

Designar os servidores **LINDOLFO FERREIRA NETO**, Superintendente do Pessoal Civil em exercício, **ADALZIZIO VIEIRA DE ARAÚJO**, Diretor de Despesa de Pessoal, **VARECIL DE JESUS**, Diretor de Recursos Humanos, **HÉLIO PEREIRA DE CARVALHO**, Função de Assessoramento Especializado e **DILMA ASSUNÇÃO NOVAES**, Chefe do Núcleo de Processamento de Dados da Diretoria de Despesa de Pessoal, todos da Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho destinado a proceder exame pericial nas folhas de pagamento das Administrações Direta e Autárquica.

Colocar **ARLINDO CALDAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, matrícula nº 002696-4 1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, sem ônus para o órgão de origem com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.073, de 14 de abril de 1987. (Processo nº 12/0166/87).

Colocar **AROLD CONCREIÇÃO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência 25, matrícula nº 002.769-3 1, e **MARIA ARQUIMINA DALLA MARTHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência 14, matrícula nº 014.848-2 1, ambos lotados na Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer, à disposição da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.073 de 14 de abril de 1987, conforme protocolo de Cooperação Mútua. (Processo nº 12/0167/87).

Colocar **IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe A, referência 39, matrícula nº 35973-4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer, à disposição da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.073 de 14 de abril de 1987, conforme protocolo de Cooperação Mútua. (Processo nº 12/100/87).

Colocar **ELIZETE ANA NOGUEIRA LEAL**, ocupante do cargo de Assistente Social, classe A, referência 36, matrícula nº 035.964-5 1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer, à disposição da Secretaria de Ação Social e Comunitária, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.073 de 14 de abril de 1987, conforme protocolo de Cooperação Mútua. (Processo nº 12/107/87).

Colocar o Dr. **FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA**, Promotor de Justiça da Comarca da Capital-MS., entrância especial, símbolo MP-24, à disposição da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO), com ônus para a origem, e tornar sem efeito o Ato do Governo do Estado, datado de 18.12.86, publicado no D.O. nº 1.968, de 19.12.86, que o colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Administração da Comarca de Campo Grande...

servidor relacionado no Anexo I, lotado na Secretaria de Educação, no município de Campo Grande, da Jurisdição da Agência Especial de Educação de Campo Grande com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1.987, em atendimento ao disposto no Convênio nº 11.86.P, celebrado com aquela Arquidiocese e com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4073, de 14 de abril de 1.987. (Processo nº 13/08076/87).

ANEXO I

NOME	MATRICULA	CARGO	C/NIVEL	C/H
IOLANDA MARIA PIERIN DE BARROS	009557-5-1	Prof.	A - V	22

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, no município de Campo Grande, da jurisdição da Agência Especial de Educação de Campo Grande, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1987, em atendimento ao disposto no Convênio nº. 39.86.P, celebrado com aquela Missão, para ter exercício na Escola de 1º Grau Agrícola "São Vicente", sediada em Campo Grande-MS e com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº.4.073, de 14 de abril de 1987(Processo nº. 13/06970/87).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CL/REF	CH
Dineva Cecília Figuera	005298-1-1	Prof.	B-I	22
Maria de Fátima Manetti	015322-2-1	Prof.	A-I	22
Mário Ottorino Panziera	Q. Provis.	Prof.	P.P.	22
Paulo Beserra Soares	020088-3-1	Prof.	A-I	22
Osmar Orotides de Resende	019856-0-1	Esp.Ed.	B-II	22
João Bosco Monteiro Maciel	036086-4-1	Aus.Adm	A-25	40
Antonio Hilário Aguilera	036077-5-1	Ad. Adm	A-14	40
Paulo Ferrer Pires	020139-1-1	ASP	B-09	40

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Missão Salesiana de Mato Grosso, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, no município de Corumbá, da Jurisdição da Agência Regional de Educação de Corumbá, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1987, em atendimento ao disposto no Convênio nº.39.86.P, celebrado com aquela Missão, para ter exercício na Escola de 1º e 2º Graus "Santa Teresa", com sede em Corumbá(MS) e com fundamento no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº. 4.073, de 14 de abril de 1987. (Processo nº. 13/06970/87).

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	C/N	C/H
	000855-9/1	Es.Ed.	B-II	34

MARIA HELENA BARBOSA	015902-6/1	Es.Ed.	C-II	34
MARIA LUCIA ASSEFF DE FIGUEIREDO	016305-8/1	Es.Ed.	C-II	34
ADELAIDE ROSSELLI ALENCAR MORAES	000195-3/1	Prof.	B-V	22
ADELAIDE ROSSELLI ALENCAR MORAES	031797-7/1	Prof.	A-V	22
ADELINO BRITES	000264-0/1	Prof.	B-VI	22
ADILES LIMA DA SILVA	000354-9/1	Prof.	B-V	22
AIR REGINA BARRETO	000507-0/1	Prof.	A-V	22
ANA LUCIA BASTOS DE LIMA	001351-0/1	Prof.	D-V	22
ANA LUCIA BASTOS DE LIMA	001351-0/2	Prof.	C-V	22
ANA LUCIA FERRA FINOCCHIO	001361-7/1	Prof.	A-I	22
ANA MARIA PESSOA ORTIZ	042479-0/1	Prof.	A-V	22
ANGELA MARIA PEREZ	001695-0/1	Prof.	B-III	22
ANTONIO MANOEL MOREIRA NETO	002212-8/1	Prof.	E-III	22
BENEDITA NUNES FERRO	003143-7/1	Prof.	B-V	22
BRITES DA CONCEIÇÃO FLORES LOPES	038835-1/1	Prof.	A-V	22
CENIRA MARIA BATAGLINI	003985-3/1	Prof.	C-V	22
CLARA VIANEI DE LIMA BOBADILHA	004149-1/1	Prof.	B-I	22
CREUZA ELIZABETH DA MATTA	004651-5/1	Prof.	C-V	22
CREUZA ELIZABETH DA MATTA	004651-5/2	Prof.	B-V	22
DEIVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	005018-0/1	Prof.	C-V	22
DILMA GUERREIRO BOTELHO	005244-2/1	Prof.	D-V	22
DINORÁ CESTARI DE LIMA	005302-3/1	Prof.	C-V	22
DINORÁ CESTARI DE LIMA	005302-3/2	Prof.	C-V	22
DOMINGA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES PEREIRA	029311-3/1	Prof.	A-V	22
DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA	005536-0/1	Prof.	B-V	22
DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA	005536-0/2	Prof.	B-V	22
EDSON DALTON DE SOUZA LEAO	006045-3/1	Prof.	B-V	22
ELIZABETH ASSAD FONTENELLE	006489-0/1	Prof.	C-VI	22
ELIZABETH ASSAD FONTENELLE	006489-0/2	Prof.	A-VI	22
ELIZABETH SENNA	006554-4/1	Prof.	B-VI	22
FÁTIMA MERCEDES DA SILVA MINELLA	042963-5/1	Prof.	A-V	22
GERSINEI FREIRE	031815-9/1	Prof.	A-V	22
GEORGINA SANCHES DE ARRUDA	008337-2/1	Prof.	C-V	22
GILSA MARIA PAREDES BARBOSA	029675-9/1	Prof.	A-I	22
ANTONIA DO CARMO PAVAN LARA	001856-2/1	Prof.	A-I	22
GLORIA MARIA SANTA RITA	008635-5/1	Prof.	C-V	22
GUILHERMINA CAMPOS LEAL DE ARRUDA	008692-4/1	Prof.	C-V	22
HORÁCIO ELIO PEINADO MELGAR	009149-9/1	Prof.	C-III	22
HORÁCIO ELIO PEINADO MELGAR	009149-9/2	Prof.	C-III	22
IOLANDA RODRIGUES DA SILVA	009566-4/1	Prof.	C-V	22
IRINEU UZELLOTO	009805-1/1	Prof.	A-V	22
IRINEU UZELLOTO	009805-1/2	Prof.	A-V	22
JAMILE ELIAS GIBAILE	010508-2/1	Prof.	E-I	22
JANETE DE AMORIM RIBEIRO DA COSTA	010564-3/2	Prof.	A-V	22
JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA	010871-5/1	Prof.	A-VI	22
JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA	010873-1/1	Prof.	B-VI	22
JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO	031819-1/1	Prof.	A-V	22
JONIZA APARECIDA DE CAMPOS MOURA	011260-7/1	Prof.	C-V	22
JORGE JERONIMO BALLEJOS GEREMIAS	011310-7/1	Prof.	A-I	22
JORGE JERONIMO BALLEJOS GEREMIAS	011310-7/2	Prof.	A-I	22
JORGINA LISBONA CACHO TIAGO	011342-5/2	Prof.	B-V	22
JOVITA KALIF SIQUEIRA	012151-7/1	Prof.	B-V	22
JOSELIDA MARIA FERRI OLMO	012096-0/1	Prof.	A-V	22
JOSELIDA MARIA FERRI OLMO	012096-0/2	Prof.	A-V	22
JUCIENE ESPÍRITO SANTO AMORIM	042970-8/1	Prof.	A-I	22
LEDA SOUZA ESNARRIAGA	012705-1/1	Prof.	A-I	22
LILA BENEDICTA DE FREITAS YEGROS	031822-1/1	Prof.	A-V	22
LILA BENEDICTA DE FREITAS YEGROS	013104-0/1	Prof.	B-V	22
LUCI NERI DA MATTA	013334-5/1	Prof.	B-V	22
LUCIMARI ALENCAR ALVES DE MELLO E CASTRO	038843-2/1	Prof.	A-I	22
MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	034776-0/1	Prof.	A-III	22
MANLEY MARIA ORTIZ	013989-0/2	Prof.	B-V	22
MARFISA NATALINA SPINDOLA	014321-9/2	Prof.	A-V	22

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS ESTEVES	014884-9/1	Prof.	C-V	22	EUNICE SILVA MÔNACO	007388-1/1	Ag.Adm.	B-19	40
MARIA AUXILIADORA FERRA ROJAS	014885-7/1	Prof.	A-I	22	GLORIA MARIA RIBEIRO DA COSTA	027125-0/1	Ag.Adm.	A-14	40
MARIA AUXILIADORA SOUZA DELGADO	014915-2/1	Prof.	C-I	22	IDELFONSO RAIMUNDO MIDON	009257-6/1	Ag.Adm.	B-18	40
MARIA BERENICE QUEVEDO DE SOUZA LEÃO	014949-7/1	Prof.	B-V	22	MARINA RODRIGUES DE SIQUEIRA	017196-4/1	Ag.Adm.	C-24	40
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PAVON	033184-8/1	Prof.	A-I	22	MELITINA DE SANTANA	017934-5/1	Ag.Adm.	B-19	40
MARIA FERNANDA PEREIRA VICENTE	015813-5/1	Prof.	B-V	22	NEIDE PONTES BORGES	018511-6/1	Ag.Adm.	B-18	40
MARIA HELENA MARTINS	015932-8/2	Prof.	B-V	22	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	021577-5/1	Ag.Adm.	B-20	40
MARIA HELENA SULZER DE PARADA	015956-5/1	Prof.	C-V	22	SATURNINO CASANOVA VARGAS	021641-0/1	Ag.Adm.	A-14	40
MARIA IGNEZ PREZA ROMAO	015986-7/1	Prof.	C-VI	22	ANICETA ARRUDA DE ALMEIDA	001746-9/1	ASD	B-09	40
MARIA IGNEZ PREZA ROMAO	015986-7/2	Prof.	C-VI	22	AGENIR GOMES QUEIRÔZ	042448-0/1	ASD	A-06	40
MARIA LUCIA MICENO PAPA	016340-6/1	Prof.	C-V	22	AMBROSIO JOSÉ DA SILVA	001193-2/1	ASD	A-06	40
MARIA LUCIA MICENO PAPA	016340-6/2	Prof.	A-V	22	ANISIO DE ARAUJO	041586-3/1	ASD	A-06	40
MARIA NELY URBIETA BERNAL	016558-1/1	Prof.	C-V	22	APARECIDA DA SILVA GARCIA	002364-7/1	Continuad	B-11	40
MARIA NEUZA CARVALHO PEREIRA	016562-0/2	Prof.	A-V	22	DANIEL DE SOUZA	004835-6/1	Continuad	B-11	40
MARILZA DE MIRANDA VARGAS	017142-5/2	Prof.	B-V	22	ELIZABETH SOUZA DOS SANTOS	006557-9/1	ASD	A-06	40
MARILZA SERROU TORRES	017150-6/1	Prof.	B-V	22	ELZA MARIA COSTA DE CAMPOS	006791-1/1	ASD	A-06	40
MARIZA MEDEIROS DA COSTA	017391-6/1	Prof.	C-V	22	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	008151-5/1	Continuad	C-15	40
MARLENE VASCONCELLOS CAVASSA	017534-0/1	Prof.	B-V	22	JOSEFA DO NASCIMENTO FRANÇA	012040-5/1	ASD	B-09	40
MARINA MARIA COELHO DA SILVA	017188-3/1	Prof.	A-V	22	LADISLA QUEIROZ DO NASCIMENTO	012493-1/1	Cont.	C-13	40
MOACIR NUNES DA SILVA	031834-5/1	Prof.	A-V	22	LAURINDA DA SILVA GONÇALVES	012603-9/1	ASD	A-06	40
NEILA MARIA DA COSTA DELGADO	018528-0/1	Prof.	C-V	22	LUCI VERA DE SANT'ANA PEREIRA	013337-0/1	ASD	A-06	40
NELIA PASTORA DA MOTTA SILVA	018591-4/1	Prof.	C-V	22	MARIA JOSÉ COSTA MÔNACO	016119-5/1	ASD	B-10	40
ODENIR LEITE CARRAPATEIRA	019396-8/1	Prof.	A-III	22	MILTON JANUÁRIO CAVASSA	017967-1/1	Cont.	B-10	40
RANULFO FONTES GALLEANO	020574-5/1	Prof.	B-V	22	NAIR, FRANÇA	018297-4/1	ASD	C-13	40
RANULFO FONTES GALLEANO	020574-5/2	Prof.	A-V	22	NILZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	019140-0/1	ASD	A-06	40
RAQUEL FONSECA MENDES	020584-2/1	Prof.	B-III	22	NILZA PEREIRA LEITE	019179-5/1	ASD	B-09	40
RAQUEL RAMONA ALVES LOBO	034078-2/1	Prof.	A-I	22	OSVALDO BRAGA BARBOSA	019884-6/1	Cont.	B-10	40
REYNALDO SANTOMO FILHO	020769-1/1	Prof.	B-V	22	OSVALDO DIAS LEMOS	019896-0/1	ASD	B-11	40
RENILDA MENACHO DE ARRUDA	042943-0/1	Prof.	A-I	22	PAULO ROBERTO SILVA BRAGA	041683-5/1	ASD	A-06	40
ROSA MARIA ABREGO DE SOUZA PINTO	021059-5/1	Prof.	C-I	22	QUIRINA RODRIGUES RÔA	020397-1/1	ASD	B-11	40
ROSÁRIA CAVASSA DAUDE SANTOMO	033190-2/1	Prof.	A-V	22	ROSA JOSEFA DA SILVA GONZALES	021053-6/1	ASD	B-09	40
RUTH MOREIRA DA SILVA	021445-0/1	Prof.	C-I	22	ZELY LUZIA DA SILVA	041708-4/1	ASD	A-06	40
SANDRA DA CONCEIÇÃO	027145-4/2	Prof.	A-V	22					
SOELY CARCANO CANAVARROS	022195-3/1	Prof.	E-V	22					
SONIA REGINA LEAL	022387-5/1	Prof.	B-V	22					
SUELY URT, MANSUR BULAI	022537-1/1	Prof.	A-I	22					
TABIR RODRIGUES TEIXEIRA	022575-4/1	Prof.	B-V	22					
TEREZA CRISTINA VARELA BRASIL	022730-7/1	Prof.	A-V	22					
TEREZINHA NOEMIA SANTA LUCCI DE CASTRO	022905-9/1	Prof.	E-V	22					
VANIA VASCONCELOS AURIEME SIQUEIRA	042890-6/1	Prof.	A-V	22					
VERA JANE DE OLIVEIRA	023420-6/2	Prof.	C-VI	22					
VERA LUCIA ALEIXO LELLIS	023424-9/1	Prof.	B-V	22					
VERA LUCIA ALEIXO LELLIS	023424-9/2	Prof.	B-V	22					
ZENAIDE MARIA DA SILVA ALBERNAZ	024267-5/1	Prof.	A-V	22					
KÁTIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA	012468-0/1	Prof.	B-V	22					
WADY DAS GRAÇAS MERCHIR BALTAR	031843-4/1	Prof.	A-V	22					
WALDIR DA COSTA DINIZ	023851-1/1	Prof.	C-V	22					
WALDIR DA COSTA DINIZ	023851-1/2	Prof.	C-V	22					
LAURA MIRIAN DA COSTA SAMOSA	042972-4/1	Prof.	A-I	12					
ABEL FUNES DA ROCHA	034760-4/1	Prof.Lei	C-15	22					
AROLDO ARAUJO DUARTE	035221-7/1	Prof.Lei	C-15	22					
MARA DO CARMO FERRI PAIVA	014130-5/1	Prof.Lei	C-15	22					
MARA DO CARMO FERRI PAIVA	014130-5/2	Prof.Lei	C-15	22					
NEUVALDO MIRANDA DA CRUZ	018808-5/1	Prof.Lei	C-15	22					
SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES	034190-8/1	Prof.Lei	C-15	22					
VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	023151-7/1	Tec.Con.	B-32	40					
ALDA GIMENEZ	000757-9/1	As.Adm.	B-29	40					
JOANA BOSCO DE OLIVEIRA CELESQUE	010696-8/1	As.Adm.	B-29	40					
MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	016409-7/1	As.Adm.	C-35	40					
ROSELY APARECIDA DA SILVA	041709-2/1	As.Adm.	A-25	40					
ROSALINA RIBEIRO DE ARAUJO	021118-4/1	As.Adm.	B-29	40					
ADEVAIR MARIA DA CRUZ	035670-0/1	Ag.Adm.	A-14	40					
ÁLVARO GONZALEZ VELASQUEZ	001068-5/1	Ag.Adm.	B-20	40					

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar o afastamento da servidora AURISTELA MACIADO VIDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, Símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária, no período de 01 de agosto a 04 de dezembro de 1987, com fundamento no inciso I, do artigo 193, da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1960. (Processo nº 08/0362/87).

Alterar o valor da função gratificada atribuída a LENITA ROCHA DA SILVA, pelo exercício da função gratificada de Diretor-Adjunto da Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", de Naviraí, de DAI-8, para DAI-7, em razão de a referida escola ter sido reclassificada para o tipo "D". (Processo nº 13/18418/87).

Casa Militar

PORTARIA - DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto nº 2.221 de 16 de setembro de 1.983,

R E S O L V E :

Colocar à disposição para compor o Corpo de Segurança Veada o Subten PM VALTRUDES SANCHES, a partir do dia 17 Ago 87.

seguintes policiais militares: Sd PM IVO DE CARVALHO MARTINS, a partir do dia 11 Jul 87; Sd PM CÍCERO PEREIRA DA SILVA, a partir do dia 13 Ago 87; Sd PM LUIZ CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA, a partir do dia 14 Ago 87; Sd PM SERGIO BENTO NOGUEIRA, a partir do dia 17 Ago 87 e Sd PM JORGE LAHI CARDOSO, a partir do dia 28 Ago 87.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 28 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover SAULO JOSÉ FIGUEIRÓ, ocupante do cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 661/86, do âmbito da 1ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Campo Grande-MS, para a Agência Fazendária de Porto Murtinho, área da 11ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Maracajú-MS.

Designar para integrarem a Equipe do Programa Especial de Fiscalização "Caduveo", os Fiscais de Rendas CARLOS ALBERTO MAGALHÃES, JOSÉ RAMOS FERREIRA, REINALDO MONTEIRO CAMPOS, JOSÉ DA CÂMARA e o Agente Tributário Estadual ADÃO GONÇALVES SANTANA, com efeito retroativo a partir de 17 de agosto de 1987.

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 28 de agosto de 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/SAD de 24 de março de 1987, publicada no Diário Oficial nº 2033, de 25 de março de 1987, às páginas 13 e 14, na parte que concedeu Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 1979 a 20 de maio de 1986, a VITÓRIA GENEROZA PETRESKI, matrícula nº 023764-7 1, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, de forma que onde constou: matrícula nº 023764-7 1 passe a constar: matrícula nº 031998-2, tendo em vista o que consta do processo nº 13/00506/87.

Retificar a Resolução/SAD de 29 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial nº 640, de 30 de julho de 1981, à página 07, que concedeu Licença Especial de 06(seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 12 de março de 1969 a 26 de fevereiro de 1979, a FRANCISCO VITORIANO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, de forma que onde constou: ... decênio aquisitivo de 12 de março de 1969 a 26 de fevereiro de 1979, passe a constar: ... decênio aquisitivo de 12 de março de 1971 a 26 de fevereiro de 1981, tendo em vista o que consta do processo nº 13/26084/86.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados a esta Resolução

pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o item IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
026753-8-1	ADÃO FERREIRA GARCIA	Art.Jardin.Arboric	A - 13	06.08.87	C.Civil
001049-9-1	ALUIZIO LARANGEIRA	A.S.D.	A - 06	01.08.87	S.E.
044626-2-1	ATALIBA FROES	A.S.D.	A - 06	04.02.87	S.E.
034423-0-1	CELIA CRISTINA R.MACHADO	Ag.Administrativo	A - 14	09.03.87	S.S.P.
033222-3-1	CELY MARIANO FEITOSA	Professor	A - V	08.07.87	S.E.
035836-3-1	CELIA GOULART DE SOUZA	Ass.Administração	A - 25	23.06.87	S.E.
034428-1-1	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	Digitador	A - 22	06.07.87	S.S.P.
042281-9-1	ELIANE FENNER	Ass.Administração	A - 25	13.07.87	SEDEL
041975-3-1	ELIOISA F. DE OLIVEIRA	Ag.Administrativo	A - 14	05.08.87	C.Civil
008201-5-1	FUMIE MORITA	Professor	A - 1	00.06.87	S.E.
038604-9-1	HUDSON FERNANDES DO CARMO	Ass.Administração	A - 25	10.07.87	S.E.
027067-9-1	JORGE ALBERTO CANDIA	Economista	A - 39	13.07.87	S.E.
044838-9-1	JOSÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO	Motorista	A - 13	06.07.87	S.E.
044104-0-1	LUIZ CARLOS O.MARTINS	Odontólogo	A - 32	13.07.87	S.S.
027104-7-1	MADJA GONÇALVES MARTINS	T.A.E.	A - 39	21.07.87	S.E.
021184-2-1	ROSÂNGELA CUNHA VIANA	Ass.Administração	A - 25	04.08.87	P.G.E.
027024-5-1	SIBELE DA CONCEIÇÃO POSSAS	Ass.Administração	A - 25	10.07.87	S.S.P.
022071-0-1	SILVIA HELENA F.DA SILVA	Téc.Contabilidade	A - 27	16.07.87	S.E.
042909-0-1	YEDA MARIA DE A. NILBA	Professor	A - 11	26.06.87	S.E.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o item IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
028792-0-1	ADELSON CARNEIRO RODRIGUES	Ass.Administração	A - 25	21.07.87	S.S.P.
029180-3-1	CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA	Ag.Administrativo	A - 14	04.08.87	S.S.P.
029302-4-1	DIVA RIBEIRO ALVES	Assist.Jurídico	A - 39	10.06.87	S.S.P.
026738-4-1	GERCINA FERREIRA GUIMARÃES	A.S.D.	A - 06	12.08.87	SASC
039869-1-1	JANES MIGUEL DE PAULA	Ag.Administrativo	A - 14	03.08.87	S.S.P.
011755-2-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA	Digitador	A - 22	31.07.87	S.S.P.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o item IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
044441-3-1	BEATRIZ DE FÁTIMA F.NERGERT	Ass.Administração	A - 25	23.07.87	S.E.
011136-8-1	JOAQUIM B. DE CASTILHO	Médico	A - 32	01.07.87	S.S.
044085-0-1	JUSSARA SOLEY MOLIN	Assist.Jurídico	A - 39	08.07.87	Scb.
042778-0-1	KINUE TANAKA ERBANO	Professor	A - VI	22.07.87	S.E.
043904-3-1	TANIA REGINA C.DE C.CURADO	Ass.Administração	A - 25	29.07.87	S.E.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTACAO
010891-0-1	JOÃO CARLOS LUGATO	Agente de Polícia	A - 28	31.07.87	S.S.P.
045421-4-1	MARIA VANDA ALVES	Detilosc. Policial	A - 28	31.07.87	S.S.P.

Resolução /SAD de 28 de outubro de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOÃO WAINER FIEL DA SILVA, matrículas nºs 011122-8-1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-B, Níveis V-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com validade a partir de 17 de abril de 1 987. (Processo nº 13/11802/87)

Remover os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, da Secretaria de Estado do Trabalho para a Secretaria de Estado de Administração.

- NELIDA CARDOSO BENITES
Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39
- EIDI REGINA DO LAGO PREITO
Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39
- DIVALDO CORREA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06
- NÉLIDA ARÉVALO
Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06

Remover os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, da Coordenadoria Geral de Apoio ao FASUL - COGEFAS para a Secretaria de Estado de Administração.

- AUGUSTO BENITEZ
Motorista, Classe A, Referência 13
- JOSÉ LECINDO NUNES
Motorista, Classe A, Referência 13
- AILTON ROSA COELHO
Motorista, Classe A, Referência 13
- DIRCEU ANTONIO DOS SANTOS
Motorista, Classe A, Referência 13

Remover os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, da Coordenadoria Geral de Apoio ao Fasul - COGEFAS para a Secretaria de Estado de Saúde.

- JOSÉ ROBERTO JORGE KARMOUCHE
Médico, Classe A, Referência 32
- OSWALDO RIVEROS DE OLIVEIRA
Médico, Classe A, Referência 32

Remover o servidor RÚBENS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Ação Social e Comunitária.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover os servidores relacionados em anexo, com seus respectivos cargos, da Coordenadoria Geral de Apoio ao FASUL - COGEFAS para a Secretaria de Estado de Ação Social e Comunitária.

ASSISTENTE JURÍDICO A-39

Alzira da Costa Neves

ASSISTENTE SOCIAL A-36

Alaíde da Nóbrega Charles
Edelma Lene Peixoto
Eliete Carneiro da Costa
Elisandre Rodrigues Sequeira
Francisca Ivoneth Souza
Genisia Barbosa do Prado
Jucira Soares Kussarev
Lina Maria de Arruda Silva
Lucia Angela de Castro Costa
Marci Maria das Graças Vieira
Marcia Regina Fogolin
Margarida Maria Aparecida Duarte
Maria Alice Viana Flores
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida de Moraes
Maria Augusta de Noronha
Maria Auxiliadora Leal Capillê
Maria Heloiza Cabrera
Maria Lucia Franco Vaz
Mirian Montenegro da Rosa
Sueli Sayd Dias
Vanda Terezinha Martini da Silva

PSICÓLOGO A-36

Delizete Maria Correa Alves
Elida Pereira da Silva Boer
Lilian Tereza Grijó
Simone Maria Palma Pimenta
Sonia Maria Vera Celestino

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A-39

Ivana Brígida Barros Barbosa
Hideko Sanematsu

Samuel Fernandes de Aguiar

TÉCNICO EM CONTABILIDADE A-27

Angela Pereira Spacassassi
Edison Pereira da Fonseca

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO A-25

Angela Maura Lemes Cardoso
Antônio Pedro do Amaral Bitencourt
Benvinda Alves Pereira
Carlos Alberto Sotero
Carmem Barbosa da Rocha Camargo
Edna de Andrade Jarzem
Elia da Conceição Granella de Souza
Ester Prestes Wischman Vieira

Estela Maria de Campos Arce
 Georgina Neves dos Santos
 Ivanir Aparecida Pulchério Aguado
 Izabel Costa Nogueira
 Izac Barbosa Neto
 Jordeley da Silva Cabral
 José Adolfo Cabral
 Josefina de Fátima Santos
 Lourenço Machado de Souza
 Lucia Mirian Andrade Nogueira Guimarães
 Maria das Dores Alves Silva
 Maria do Socorro Rocha Moreira
 Maria Eva Chimentes
 Maria Clória Souza de Deus
 Maria Helena da Graça Leite
 Maria Inês de Oliveira
 Maria José Bezerra de Moraes Silva
 Maria Socorro Pinheiro Paulo Figueiredo
 Marta Palhares da Costa
 Ruth Chaparro Camargo
 Vanda Salgado Sá Maia
 Maria Olivia Duarte

AGENTE ADMINISTRATIVO A-14

Angela Maria Ramalho da Cruz
 Francisco Gonçalves da Silva
 Lauderico Cardoso
 Luis Carlos Sanematsu
 Josô Santos Pita
 Maísa de Castro Amaral
 Maria Veronica Loureiro de Melo
 Sandra Camarra Medeiros
 Tereza Bastos dos Santos

CONTÍNUO A-06

João Muros Ilário

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA A-06

Evanilda Vieira Teixeira de Sá
 Josefa Conceição da Silva Nascimento

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS A-06

Abadia Maria de Melo
 Adélia Maria Xavier Mieres
 Ademir Aparecido Rozeno
 Aidil Lemus Cavanha
 Ana Brito da Silva
 Ana Femoaldo dos Santos
 Antonia de Fátima Camargo Monteiro
 Carmélia Pereira da Silva
 Cecilia Cutier Domingues
 Cirene Ribeiro Nosela
 Dulce Ferreira Nunes
 Edilma Jarcem
 Elisabeth Cristina Veloso de Aguiar
 Elza Rodrigues de Queiroz
 Eva Dias da Silva
 Eva Pereira Rodrigues
 Expedita Ferreira de Farias
 Gercina Pereira Guimarães
 Helena Bezerra de Moraes
 Ivani Saraiva Cardoso

Ivone Fialho Vargas
 Jacinta Balboeno
 Janete Constantino Bispo
 Joana D'Arc Gonçalves Cunha
 João Romero dos Santos
 Josefa Nadir Costa Medina
 Juracy Souza Rodrigues Guindo
 Juventina Damazio Torres
 Leonides Barcella
 Lucia Espinosa Rabello
 Luci Mara Rodrigues Chaves
 Lucy da Silva Cruz Pepicon
 Luiz Antonio Faustino de Pádua
 Luzia Monteiro de Farias
 Luzia Pereira de Lima
 Maria Aparecida dos Santos Ruberto
 Maria Auzeni Oliveira Monteiro
 Maria de Almeida Neves
 Maria de Fátima Pereira Ibarra
 Maria do Carmo Teodoro da Costa
 Maria dos Anjos Fernandes Oliveira
 Maria Dolores Ribeiro
 Maria Epifânia Monteiro
 Maria Gonçalves de Lima e Silva
 Maria Ilma Duarte Santana
 Maria Leozira Tomas dos Santos
 Maria Lucia Bernardes dos Santos
 Maria Parnaíba Vieira
 Maria Pereira da Rocha
 Maria Rosângela da Cruz Raimundo
 Maria Ximenes de Souza
 Marilda Correa de Lima
 Marinalva Antonia de Araújo
 Marlene Souza da Silva
 Marta Angela Perez
 Muriel de Barros
 Nair Lucio de Souza
 Nancy Marlene de Souza Lima
 Neusiliane de Moraes e Souza
 Odila Romana Gomes
 Osmar KKallaf
 Rosa Neuza Ferreira Calixto
 Rosângela Mello de Oliveira Rodrigues
 Sandra Regina Vasco de Oliveira
 Sebastiana Coelho Vieira
 Sebastiana de Jesus Paiva Malaquias
 Sebastiana José da Silva
 Sebastiana Pereira de Souza
 Seila Maria de Oliveira Alfonso
 Semiramis Ferreira da Rocha
 Shirley Barbosa do Prado
 Silvino Lucas
 Suzana Rosa dos Santos
 Stella Martinez
 Tupi Brum Melo
 Vanil de Freitas Silva
 Vidal Domingues
 Vilma Alves de Matos
 Vilma Braga da Silva
 Vilma Ferreira da Silva
 Vilma Gonçalves dos Santos
 Zulma de Castro

Resolução/SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover os servidores relacionados em anexo, com seus respectivos cargos, da Secretaria de Estado do Trabalho para a Secretaria de Estado de Ação Social e Comunitária.

ASSISTENTE JURÍDICO A-39

Helena Britto Bacchi de Araújo
Divina Maria Eloy Ramos

ASSISTENTE SOCIAL A-36

Wânia Maria Decó Stevanato
Terezinha Lopes Chaves
Sonia Savi

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO A-39

Cleusa Xavier Nogueira
Márcia Delalibera

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A-39

Erli Aquino Cãnebas
Maria Iolete Scarcelli Maldonado
Glaucia Neves Peron de Castro
Duly Alves Correa Reis
Marli Midori Kamada

TÉCNICO EM CONTABILIDADE A-27

Tânia Maria Terra Souza

FARMACÊUTICO A-39

Engracia Rodrigues Coimbra

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO A-25

Carlos Ferreira Gonçalves
Ferdyn Villanueva Flores
Maria Lúcia de Souza Santos Araújo
Adriana Márcia Scaransi Rodrigues
Aparecida Fátima de Oliveira Sanefonte
Gladys Zumilda Areco Riveros
José Fagundes da Silva
Marlene Martins Carrapateira
Ruth Aparecida da Rosa
Suely dos Santos Duarte
Jussara Ortiz
Otavio de Oliveira
Anadalete Alves Queiroz
Nair Barbosa Maia
Olivia Dias Latta
Raquel de Almeida Santana

AGENTE ADMINISTRATIVO A-14

Eustáquia Ortega Colman
Ivan José Alkimim
Isabel Antonia de Oliveira
Rita Alves de Paula
Erotilde Lopes Sobrinho

ARTIFICE DE COPA E COZINHA A-06

Mercedes Ferrer Ferreira
Maria Conceição Badejo Carrapateira
Maria Jaconias de Souza e Miranda
Ivone Franco Ferreira
Tereza Viana da Silva
Nair Santos Silva
Juracy Pereira Teixeira

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS A-06

Gerson Tertuliano da Silva
Leocádia Correa Dourado
Eva Marques Vieira Vider
Eudirce Alves Delgado
Geremias Dias Guimarães

CONTÍNUO A-06

Aldanete da Silva Cardoso

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover EDILSON COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe B, Referência 117, com seu respectivo cargo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a Secretaria de Estado de Administração. (Processo nº 04/0963/87).

Remover o servidor JAIRO QUEIROZ MERCANTE, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 32, da Secretaria de Estado do Trabalho para a Secretaria de Estado de Saúde.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 18 de maio de 1977 a 15 de maio de 1987, a FAUSTA CONCEIÇÃO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 007.721-6 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Fazenda, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 03/1590/87)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1974 a 24 de fevereiro de 1984, a FRANCISCO VITORIANO DE LIMA, matrícula nº 008182-5 2, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/26084/86).

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a HIGINO MANOEL DE FIGUEIREDO MACIEL, matrícula nº 009.043-3 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 45, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), por ter completado em 03 de julho de 1987, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 03/3806/87)

Conceder a FERNANDO PERALTA FILHO, matrículas nºs 007804-2 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, Classes C e B, Níveis III e III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 23 de outubro de 1980 a 21 de outubro de 1985, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso II do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 04/0821/87).

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder dispensa de ponto aos Servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participarem do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIABETES, que será realizado no período de 08 a 12 de novembro de 1987, na cidade de Salvador/BA, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder dispensa de ponto aos Servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participarem da XXV CONGRESSO NACIONAL DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL e a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ABESS, que será realizado no período de 06 a 11 de setembro de 1987, em Fortaleza/CE, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

Conceder dispensa de ponto aos Servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participarem do 8º ENBRA - ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRADORES, que será realizado no período de 01 a 05 de setembro de 1987, em Belém/PA, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a ISAAC BORGES CAPILÉ, matrícula nº 009854-0 1, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), por ter completado em 14 de janeiro de 1984, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/14913/87).

Conceder a ISAAC BORGES CAPILÉ, matrícula nº 009854-0 2, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 21 de janeiro de 1981 a 19 de janeiro de 1986, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso II do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/14913/87).

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de agosto de 1976 a 22 de outubro de 1986, a DAYSE PEREIRA YAMAKAMI, matrícula nº 004.968-9 2, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível VI, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13 de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/14853/87)

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 01 de março de 1977 a 26 de fevereiro de 1987, a JURACY MORAES FIDELIS IAHN, matrícula nº 012330-7 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência 18, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983. (Processo nº 13/05243/87).

Resolução /SAD de 28 de agosto de 19 87

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Educação, relativamente aos decênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD DE 28 DE AGOSTO DE 1987.
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL REFER.	DECENIO	PROCESSO
009.018-2-1	HERMINIA DELGADO DE MORAES	Professor	D-V	28-04-77 a 26-04-87	13/16562/87
015.175-0-1	MARIA DA PAZ CUNHA	Profª Leigo	B-III	01-03-77 a 07-04-87	13/14048/87
015.610-8-1	MARIA DO R. A. C. MOLINA	Professor	B-V	01-03-77 a 26-02-87	13/15772/87
015.610-8-2	MARIA DO R. A. C. MOLINA	Professor	B-V	01-03-77 a 26-02-87	13/15772/87
021.835-0-2	WALDER ALCANTARA	Professor	B-V	01-01-77 a 18-02-87	13/17121/87

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto de 17 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial nº 2.111, de 20 de julho de 1987, à página 20, na parte que colocou NILCEIA MARIA PACCO MENDES à disposição da Universidade Fe

deral de Mato Grosso foi feita a seguinte apostila:

Onde se lê: "ocupante dos cargos de Professor, Classes D-D Níveis VI-VI".

Leia-se : "ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível VI, matrícula nº 019.034-9/2".

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA-SE A ALTERAÇÃO DE VOTO DAS SEQUENTES SECTORES:

MATRÍCULA	Nº	PARA	CARGO	CLASSE NÍVEL	LOTÇÃO	PROCESO Nº
00499-0	ELIZABETH DA COSTA RODRIGUES	ELIZABETH COSTA R. ELLERIE	Professora	A-7	SE	11/17347/87
00912-4	ELIZABETH MARALANFIDIS CASSEIRO DA COSTA	ELIZABETH MARALANFIDIS	Professora II	043-3	SE	04/0952/87
02051-0	ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	Especialista de Ensino	0-11	SE	11/17647/87
01001-0	JACIARA APARECIDA DOS ANJOS	JACIARA APARECIDA DOS ANJOS	Professora	0-1	SE	11/17943/87
01184-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Professora	0-11	SE	11/15601/87
04677-0	MARIA BALDADORA PAES	MARIA BALDADORA PAES E SILVA	Professora	A-9	SE	11/16012/87
017170-4	MARINA FLORES NASCIMENTO	MARINA FLORES	Ass. Serv. Adm.	0-09	SE	11/16214/87
012307-7	MARLENE PASSARINHO	MARLENE PASSARINHO	Professora	A-11	SE	11/16084/87
04400-7	RECCI DAS BOMES FERREIRA	RECCI DAS BOMES FERREIRA	Especialista de Ensino	0-20	SE	09/101300/87
011300-0	ROSANGELA ELIANE DE ALMEIDA	ROSANGELA DE ALMEIDA	Professora	0-1	SE	11/16005/87

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 13/14853/87

Servidor : DAYSE PEREIRA YAMAKAMI

Requer : Licença Especial no primeiro cargo
"INDEFINIDO o pedido por falta de amparo legal".

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. Milton de França Moraes, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 236/87, designada por ato do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Administração/MS, publicado no D.O.E. nº 2102, de 07.07.87, à página 14, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a revelia da Professora Classe A, Nível I, CLEUZA VIANA RODRIGUES, ILVA, lotada na EEPSC "Santiago Benites", no Distrito de Paranhos, município de Amambai/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido,

C I T A - A

para, querendo, apresentar defesa escrita no já mencionado feito administrativo, para o que os autos ficarão à sua disposição ou do seu defensor, para vistas, na sede da Junta de Inquéritos Administrativos, à Ala "B" do Bloco I, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da última publicação deste (31/08/87), no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, todos os dias úteis.

Campo Grande, 26 de agosto de 1.987.

Milton de França Moraes
Presidente

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE

PAUTA DE REUNIÃO Nº 055/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que constam na Pauta de Reunião do dia 19 de setembro de 1.987, terça-feira, às 09:30 horas, no Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA;

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

03 - JULGAMENTO DE PROCESSOS;

3.01 - EAC/2.246 - 04/3245/83 - CERIS MORAES

Relator : Cons. MÁRIO EDSON DE BARROS

3.03 - EAC/2.330 - 04/3486/83 - Mª FERNANDA VICENTE DOS SANTOS
Relatora: Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS

3.04 - EAC/4.368 - 04/0784/87 - SATURNINO DE OLIVEIRA FILHO
Relator : Cons. ANTONIO GAIOTTO

3.05 - EAC/3.770 - 04/4686/83 - VALDETE DE OLIVEIRA DA SILVA
Relatora: Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS

REPUBBLICAÇÃO

3.06 - EAC/4.053 - 04/5143/83 - ADELIDES MODESTO DE OLIVEIRA
Relator : Cons. ANTONIO GAIOTTO

3.07 - EAC/4.370 - 04/0890/87 - EDI LASSER DIACCHI ADAMES
Relatora: Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS

3.08 - EAC/1.741 - 04/2718/83 - IETE ELIAS FERREIRA
Relator : Cons. RICARDO NASCIMENTO DE ARAÚJO

3.09 - EAC/2.025 - 04/3010/83 - IOLE MACHADO VIEIRA
Relator : Cons. ANTONIO GAIOTTO

3.10 - EAC/1.251 - 04/2682/83 - JOSÉ FERNANDES XAVIER FILHO
Relatora: Cons. LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCH

3.11 - EAC/1.883 - 04/2629/83 - NELLY VIEIRA SCARANSKI
Relatora: Cons. LIBÂNIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCH

3.12 - EAC/4.367 - 04/0790/87 - RUBENS SELJO NOTIZUKI
Relatora: Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS

3.13 - EAC/2.693 - 04/3710/83 - SOLANGE Mª SATOZETTO MERLIN
Relator : Cons. RICARDO NASCIMENTO DE ARAÚJO

3.14 - EAC/2.061 - 04/3046/83 - TEREZA CARVALHO
Relatora: Cons. JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ

CRASE/MS - Campo Grande, 28 de agosto de 1987

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
Secretário-Geral do CRASE

Secretaria de Educação

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ
RUA CUIABÁ, 1042 - FONE 231-2413

Corumbá, 19 de agosto de 1987.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. SIDNEY DELVIZIO FREIRE, Professor, Classe A, Referência 15, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual de Pré-Escolar 19 e 20 Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", no município de Corumbá-MS, para prestar esclarecimento de sua ausência ao serviço desde 28.05.87.

O seu não comparecimento nesta Escola Estadual de Pré-Escolar 19 e 20 Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", no município de Corumbá-MS, implicará em dispensa por motivo de Abandono de Cargo de acordo com o Artigo 238 da Lei Complementar nº 02, de 16.01.80.

Corumbá-MS, 03 de julho de 1.987.

LENI MARQUES FERREIRA

Secretaria do Trabalho

RESOLUÇÃO/STb/87 DE 25 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **TÂNIA MARIA GALA CHI ROMAGUERA DE MEDEIROS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, com validade a contar de 18 de agosto de 1987 (conforme Processo nº 16/0574/87).

Conceder ao servidor **VERGILIO BARDELLA** Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde, com validade a contar de 05 de agosto de 1987 (conforme Processo nº 16/0573/87).

Administração Indireta**PREVISUL**

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL:

-Na Portaria/Previsul, de 20 de agosto de 1987, publicada em 25 de agosto de 1987, no D.O.2136, leia-se: "Designar Lúcio Henrique Bello Bittar, Advogado, ref.A-122; Acib Nacer Neto, Engenheiro, ref.A-122, Djalma Mendes Martins, Engenheiro, ref.A-122, como titulares, e Maria Cláudia Ignácio Mendes, Engenheiro, ref.A-122 e Nélio Capilé, Assessor II, ref.FCS-5, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto, em seus impedimentos legais e eventuais, o segundo, compor Comissão Especial para analisar, avaliar e licitar técnica e financeiramente as propostas de doação, permuta, compra e venda de imóveis apresentadas ao Previsul no Estado de Mato Grosso do Sul", e não como constou. Em 28 de agosto de 1987.

DERSUL

PORTARIA DERSUL/87 DE 07 DE AGOSTO DE 1987.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido **LUIZ RENY GIL BOEIRA**, Agente Administrativo, Nível II, Classe C, Grupo Ocupacional 5 (IIC5), da função de Chefe de Almoxarifado Regional da 11ª Residência Rodoviária-Amambai-MS, símbolo E1N-2, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, com validade a contar do dia 01 de agosto de 1987.

PORTARIA DERSUL/87 DE 10 DE AGOSTO DE 1987

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na alínea "b", inciso II art. 99 do Decreto nº 2.321 de 23 de novembro de 1.983, e o art. 39 do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1.979.

R E S O L V E:

Designar, **JULIANO BISPO VIEIRA**, motorista, ref. Nível II, classe D-7, para exercer no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, com validade a contar do dia 01 de agosto de 1987.

PORTARIA DERSUL/87 DE 07 DE AGOSTO DE 1987.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na alínea "b", inciso II, art. 99 do Decreto nº 2321, de 23 de novembro de 1983, e o art. 39 do Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

Designar **LUIZ RENY GIL BOEIRA**, Agente Administrativo, Nível II, Classe C, Grupo Ocupacional 5 (IIC5), para exercer no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, a função de Chefe do Setor de Administração e Finanças da 11ª Residência Rodoviária-Amambai-MS, símbolo DAC-6, com validade a contar do dia 01 de agosto de 1987.

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 26 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder a servidora - **MARIA HELENA BENITES TORRES**, Assistente Administrativo, referência 114-A, do Quadro de Pessoal Provisório do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, para o período de 10-08-87 à 19-08-87, com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (processo nº 06/11.226/87).

Conceder a servidora - **ARLENE IGLESIAS MENEZES DA SILVA**, Classificadora, referência FTC-CL, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convên. Classificação de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, Licença por Doença em Pessoa da Família, para o período de 03-08-87 à 12-08-87, com fundamento no Art. 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (processo nº 06/11.222/87).

Conceder a servidora - **MARIA APARECIDA PEREIRA**, Assistente V, símbolo FCA-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença por Doença em Pessoa da Família, para o período de 24-07-87 à 04-08-87, com fundamento no Art. 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (processo nº 06/11.227/87).

Conceder a servidora - **MARIA JOSÉ LOBO DE LIMA**, Agente Administrativo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal Provisório do IAGRO, Licença para Repouso à Gestante, para o período de 04-08-87 à 03-12-87, com fundamento no Art. 126, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (processo nº 06/11.221/87).



SEGURANÇA DO TRABALHO
 UMA OBRIGAÇÃO LEGAL,
 UMA NECESSIDADE SOCIAL,
 UMA CONVENIÊNCIA EMPRESARIAL

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.
Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver
e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.
Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recia e cana-
liza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.
Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que
fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



OS CINCO FUNDOS
• LIDERANÇA
• DETERMINAÇÃO
• OPÇÃO SOCIAL
• CONSCIENTIZAÇÃO
• RESPONSABILIDADE



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney

Parte II

Poder Legislativo

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NÚMERO 5.555, DE 28 DE AGOSTO DE 1.987

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE CARGOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas nos incisos I e XXII do artigo 89, da lei complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981 e, em especial do disposto no artigo 25 da lei nº 2.376, de 17 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no anexo III, da lei nº 2.376, de 17 de março de 1987, na parte pertinente a Secretaria Municipal do Controle Urbanístico, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento Arquitetônico, valorizado com o símbolo CC-3.

Art. 2º - Ficam extintos, na Secretaria Municipal do Controle Urbanístico, os cargos de provimento em comissão de Chefe da Divisão e Atendimento e Informações e de Chefe da Divisão de Avaliação Imobiliária, ambos valorizados com o símbolo CC-4.

Art. 3º - Passa a denominar-se Chefe de Divisão de Engenharia de Avaliação e Cartografia, símbolo CC-4, o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cartografia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 1.987

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 649, DE 28 DE AGOSTO DE 1987

CONCEDE LICENÇA

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARILÉA BALTA ZINBA Assistente Administrativo II GS X Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02(dois) anos de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município a partir do dia 01 de se

PORTARIA NÚMERO 650, DE 28 DE AGOSTO DE 1987

CONCEDE LICENÇA

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora EUNICE ROBERTO DA SILVA Professor PA-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação 06 (seis) meses de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município a partir de 27 de julho do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 651, DE 28 DE AGOSTO DE 1987

CONCEDE LICENÇA

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ARLENE ROBERTO RAYES Professor PA-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) anos de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município, a partir de 14 de agosto do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 653, DE 28 DE AGOSTO DE 1987

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E:

DESIGNAR LEOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, Especialista de Educação ES-02 lotada na Secretaria Municipal da Educação - Escola Municipal Isauro Bento, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola Símbolo CCD-3, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858 de 13 de novembro de 1.979, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 652, DE 28 DE AGOSTO DE 1987

CONCEDE LICENÇA

JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

Medico I GS XVII Classe C, lotada na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública 02(dois) anos de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município a partir do dia 11 de agosto do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 17/87

TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO, que encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal, até às 13,00 horas do dia 14 de setembro de 1.987, na Secretaria desta Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de um TRATOR AGRÍCOLA, de até 40 HP., de fabricação Nacional novo, para manutenção do Colégio Agrícola desta Prefeitura Municipal.

Poderão participar da presente Tomada de Preços, toda e qualquer empresa estabelecida em território nacional, desde que legalmente habilitadas nesta Prefeitura Municipal.

As empresas interessadas deverão estar habilitadas 45,00 horas antes do encerramento do prazo para a apresentação da proposta.

Maiores informações, bem como o Edital completo, serão fornecidos aos interessados, na secretaria desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente ao público.

(GR.34930)

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

(GR.34930)

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 20/87

TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO, que encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal, até às 16,00 horas do dia 14 de setembro de 1.987, na secretaria desta Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de MOBILIÁRIOS, para equipar 30 escolas municipais.

Poderão participar da presente Tomada de Preços, toda e qualquer empresa estabelecida em território nacional, desde que estejam legalmente habilitadas nesta Prefeitura Municipal.

As empresas interessadas deverão estar habilitadas 48,00 horas antes do encerramento do prazo para a apresentação da proposta.

Maiores informações, bem como o Edital completo, serão fornecidos aos interessados, na secretaria desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente ao público.

(GR.34930)

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 18/87

Em, 25 de agosto de 1.987

TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO, que encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal, até às 14,00 horas do dia 14 de setembro de 1.987, na secretaria desta Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para manutenção do Colégio Agrícola desta Prefeitura Municipal.

Poderão participar da presente Tomada de Preços, toda e qualquer empresa estabelecida em território nacional, desde que estejam legalmente habilitadas nesta Prefeitura Municipal.

As empresas interessadas deverão estar habilitadas 48,00 horas antes do encerramento do prazo para a apresentação da proposta.

Maiores informações, bem como o Edital completo, serão fornecidos aos interessados, na secretaria desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente ao público.

(GR.34930)

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 19/87

Em, 25 de agosto de 1.987

TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO, que encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal, até às 15,00 horas do dia 14 de setembro de 1.987, na secretaria desta Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição de EQUIPAMENTOS LABORAIS E MOBILIÁRIOS, para manutenção do Colégio Agrícola, desta Prefeitura Municipal.

Poderão participar da presente Tomada de Preços, toda e qualquer empresa estabelecida em território nacional, desde que estejam legalmente habilitadas nesta Prefeitura Municipal.

As empresas interessadas deverão estar habilitadas 48,00 horas antes do encerramento do prazo para a apresentação da proposta.

Maiores informações, bem como o Edital completo, serão fornecidos aos interessados, na secretaria desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente ao público.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

Em, 25 de agosto de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/87

TOMADA DE PREÇOS

O Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Setembro de 1.987, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Internacional nº 435, nesta cidade, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para fornecimento e execução, pelo regime de empreitada global, de serviços de instalação elétrica, fornecimento dos materiais e projetos técnicos de conformidade com memorial descritivo e ante-projeto elétrico que deverão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial e mediante o oferecimento da caução pertinente.

LUIZ EURICO VARGAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De Acordo:

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

(GR.34898)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/87

De acordo com o 50 do artigo 32 do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, fica retificada a data da apresentação de propostas, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 005/87, que deveriam ser apresentadas no dia 02 de setembro de 1987, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito a Praça dos Poderes, nº 720.

Ivinhema-MS, 26 de agosto de 1987
LUIZ SARAIVA VIEIRA
Prefeito Municipal

(GR. 34928-12p.28.08-22p.31.08-32p.01.09-1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI Nº 194/87

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Mundo Novo-MS, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, no valor equivalente a 63.360,90 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, destinado a execução de rede de esgoto pluvial.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM e/ou FPM - Fundo de Participação dos Municípios, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de um mil, novecentos e oitenta e sete.

Dr. José Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

(GR.34881)

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/87

Objeto:

AQUISIÇÃO DE SACAS DE CIMENTO

O SAMOC - Serviço Autônomo Municipal de Obras e Construções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas, do dia 15 de Setembro/87, licitação pela modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando adquirir 6.000 (seis mil) sacas de cimento (50 kg cada), numa programação de entrega de aproximadamente 750 sacas semanais.

O referido EDITAL completo, encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Sidney Girão S/N, em Mundo Novo/MS.

Outras informações, pelo telefone (067) 474-1196.

EDIFÍCIO DO SAMOC, EM 21 DE AGOSTO DE 1.987; MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

BRÁZ LUIZ SAMOCHES
Presidente

Comissão Permanente de
Licitação - SAMOC

DE ACORDO:

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

(GR.34881)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

EDITAL Nº 001/87

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos senhores contribuintes que será executado Obra de Pavimentação, compreendendo os serviços de Terraplanagem, Regularização de Leito, Guias e Sarjetas e Serviços Complementares, totalizando 41.822 M2 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois metros quadrados) de Pavimentação, 6.416,75 ML (Seis mil, quatrocentos e dezesseis vírgula setenta e cinco metros lineares) de Guias e Sarjetas, em Ruas na sede do município, de acordo com os itens de composição deste Edital.

Os Serviços serão executados por Administração Direta e serão cobrados dos senhores contribuintes beneficiados na forma que dispõe o "CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL" Lei Nº 582/86 e Legislação que regulamenta a matéria.

I- DELIMITAÇÃO DA ÁREA:

1.1.- Área a ser beneficiada pelos serviços, foram determinadas em função das prioridades determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal e serão:

RUA SANTA CATARINA

Entre a Rua Alagoas e Rua Aquidaban.

RUA PARANÁ

Entre a Rua Prefeito Jaime F. Barbosa e Rua Goiás.

RUA RIO GRANDE DO SUL

Entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Rio de Janeiro

RUA CEARÁ

Entre a Rua Rio Grande do Sul e Avenida Antero Lemes da Silva.

RUA SERGIPE

Entre a Rua Rio Grande do Sul e Avenida Antero Lemes da Silva.

RUA PARAIBA

Entre a Rua Rio Grande do Sul e Avenida Antero Lemes da Silva.

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Entre a Rua Rio Grande do Sul e Avenida Antero Lemes da Silva.

RUA JOÃO MARCIO F. TERRA

Entre a Rua Evaristo F. Ferreira e Rua Leoncio de S. Brito.

RUA PREFEITO JAIME FERREIRA BARBOSA

Entre a Rua Santa Catarina e Avenida Antero Lemes da Silva

RUA ALAGOAS

Entre a Rua Santa Catarina e Avenida Antero Lemes da Silva.

RUA RIO DE JANEIRO.

Entre a Rua São Paulo e Rua Rio Grande do Sul

RUA GOIÁS.

Entre a Rua São Paulo e Rua Paraná.

RUA NAPOLEÃO FERREIRA RIBEIRO

Entre a Rua Evaristo Roberto Ferreira e Rua Oscar Pereira de Brito

RUA TRAJANO ROBERTO FERREIRA.

Entre a Rua Evaristo Roberto Ferreira e Rua Oscar Pereira de Brito

RUA OSCAR PEREIRA DE BRITO

Entre a Rua Napoleão Ferreira Ribeiro e Rua Silva Jardim.

RUA CASSIANO DE SOUZA

Entre a Rua Trajano Roberto Ferreira e Rua Silva Jardim.

II- MEMORIAL DESCRITIVO

Os serviços serão executados dentro das normas técnicas específicas para a matéria e serão:

2.1.- TERRAPLANAGEM.

Os serviços de terraplanagem serão executados em 100% da área a ser pavimentada, com os seguintes serviços. Escavação que se constitui em corte médio de 30 cm. de profundidade, sendo que o material removido se constitui em abertura de caixa para execução da base estabilizada granulométricamente com a seguinte sequência: compactação

de sub-base, colocação de material de base, compactação de sub-base e regularização de leito.

2.2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Os serviços de Pavimentação Asfáltica, será constituído de tratamento superficial duplo com capa selante, com espessura média de 2,5 cm. O tratamento superficial será executado em duas camadas que será lançada sobre uma base de 15 cm de cascalho compactada com CBR de 60%.

2.3. GUIAS E SARJETAS

A obra será executada em terreno uniformemente picado e nivelado, obedecendo os alinhamentos previamente demarcados. A execução será em concreto magro no traço 1.3.3. moldados em formas metálicas "in loco".

2.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Os serviços complementares constituem-se na limpeza final dos serviços, pequenos serviços de reparos em decorrência da execução dos serviços de pavimentação.

III-QUANTIFICAÇÕES.

As quantificações tem por base os serviços propostos e são:

TERRAPLANAGEM	10.455 M3
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	41.822 M2
GUIAS E SARJETAS	6.416,75 ML.

IV-ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA.

O custo total para a execução dos serviços, estão orçados de conformidade com os custos do mês de Agosto/87, assim discriminados:

TERRAPLANAGEM	R\$ 1.995.771,81
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.756.062,99
GUIAS E SARJETAS	1.384.734,65
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	99.534,93
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	172.795,36
ADMINISTRAÇÃO	961.334,96
TOTAL	7.370.234,70

V-RATEIO DO CUSTO DA OBRA.

O custo total da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis beneficiados, na forma seguinte:

Custo total do empreendimento	7.370.234,70
Absorção pela Prefeitura Municipal com recursos Orçamentários do Município 30% (trinta por cento)	2.211.070,41
Valor a ser rateado entre os proprietários dos imóveis beneficiados 70% (setenta por cento)	5.159.164,29

VI-DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS.

Todos os imóveis localizados nas ruas e trechos anteriormente citados, serão levantados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para o lançamento da Contribuição de Melhoria de que trata este Edital.

VII- PRAZOS

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos constantes deste Edital.

O Prazo para execução dos Serviços propostos no presente Edital, está fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do presente Edital.

Qualquer esclarecimento será prestado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, S/N, nos dias úteis, das 7.00 às 11.00 horas e das 13.00 às 17.00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS.
Em 18 de Agosto de 1.987.

(GR.34889)

João Lemos de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

EDITAL Nº 001/87 DE 27 DE AGOSTO DE 1987

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta da Lei Municipal de nº 220/87, de 03 (três) de Agosto de 1987, Artigo 58,

Comunica e torna público, para quem se interessar possa, que encontra-se abertas as inscrições ao Concurso para preenchimento das vagas existentes no Legislativo Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul

- Agente Administrativo
- Técnico em Contabilidade
- Assistente Administrativo I
- Assistente Administrativo II
- Recepcionista
- Zeladora
- Copeira

INSCRIÇÃO LOCAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HORÁRIO

Das 8:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas

Das 13:00 (treze) horas às 16:00 (dezesseis) horas

PERÍODO

10 (deis) de Setembro de 1987

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Reservista
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor
- Atestado de Saúde

REQUISITOS:

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

- 2º (segundo) Grau Completo
- Conhecimento em Matéria Legislativa
- Idade mínima 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

- 2º (segundo) Grau Completo, formado em Escola Contábil.
- Experiência mínima de 04 (quatro) anos em Contabilidade Pública
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I:

- 1º (primeiro) Grau Completo ou estar cursando
- Conhecimento em Matéria Legislativa
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II:

- 1º (primeiro) Grau Completo ou estar cursando
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

PARA RECEPCIONISTA:

- 1º (primeiro) Grau completo ou estar cursando
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

PARA ARTÍFICE:

- 1º (primeiro) Grau completo ou estar cursando
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

Os interessados deverão comparecer munidos dos respectivos documentos para a inscrição no local, hora e período acima estabelecido. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1987.

(a) CELSO TEODORO DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - PEDRO GOMES - MS.

(GR. 34976 - J.)

**MOTOCICLETA
É APENAS
UM VEÍCULO,
NUNCA
UM PALCO.**



TRANSTO
MUNDO
DEPENDE
DA GENTE

Parte V

Publicações a Pedido

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - COSEP

FINALIDADE : I - Incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de Segurança Pública no Município;

II - Promover palestras, conferências, foruns ou campanhas educativas, que despertem na Comunidade elevada cooperação em benefícios da ordem e da tranquilidade pública;

III - Contribuir com estudos e sugestões, ou através de meios materiais disponíveis, para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais sediados no Município.

SEDE : Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

TEMPO DE DURAÇÃO

: Indeterminado.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL EXTRAJUDICIAL: Presidente da Diretoria.

PODERES PARA REFORMA DO ESTATUTO

: - Assembleia Geral

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

: - Os integrantes da Associação não responderão solidária nem subsidiariamente por atos da Diretoria e obrigações assumidas pela entidade.

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO

: - A entidade será extinta por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esse fim presente no mínimo, dois terços 2/3 de pessoas inscritas como integrantes em livro próprio. O Patrimônio do COSEP será doado ao Estado para revertê-lo em benefício comunitário, sendo contudo a Assembleia Geral soberana para decidir de modo diferente.

Campo Grande, 26 de Agosto de 1.987.

OSCAR QUESTAS GUIMARÃES

Presidente do COSEP

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO : CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNIDADE DE - ISECOM

FINALIDADE : I - Incentivar o bom relacionamento entre entidades

e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no Município;

II - Promover palestras, conferências, foruns ou campanhas educativas, que despertem na Comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública;

III - Contribuir com estudos e sugestões, ou através de meios materiais disponíveis, para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais sediados no Município.

SEDE : Cidade e Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

TRATIVOS

: I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL: Presidente da Diretoria

PODERES PARA REFORMA

DO ESTATUTO

: Assembleia Geral

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

DIÁRIA

: Os integrantes da Associação não responderão solidária nem subsidiariamente por atos da diretoria e obrigações assumidas pela entidade.

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO

E DESTINO DO PATRIMÔNIO

NIO

: A entidade será extinta por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esse fim, presentes no mínimo, dois terços 2/3 de pessoas inscritas como integrantes em livro próprio. O Patrimônio da ISECOM será doado ao Estado para revertê-lo em benefício comunitário, sendo contudo a Assembleia Geral soberana para decidir de modo diferente.

DIRETORIA EXECUTIVA ATUAL COM MANDATO DE 2

(DOIS) ANOS

: Presidente : ALCINO PEREIRA;

1º Vice : MAURO MÁRMORA;

2º Vice : PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA;

1º Sec. : ANTONIO CARLOS SIUF HIUDO;

2º Sec. : LICÉRIO CÉSAR LAUSEU;

1º Tesour. : NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA;

2º Tesour. : TADASHI KOCA

Ponta Porã, (MS), 25 de agosto de 1.987.

ALCINO PEREIRA

Presidente do ISECOM/PONTA PORÃ-MS

- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DOURADOS S/A -
- RUA XV DE NOVEMBRO Nº 315 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS -
- CGC/MF. 15.499.502/0001-86 -

Senhores Acionistas:

Em atenção aos preceitos legais e às normas Estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.ºs o Balanço Geral, o parecer do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e do CONSELHO FISCAL, referente ao exercício de 1986, cujos documentos que ora são submetidos à análise da Assembléia.

- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 1986 -

ATIVO	1986 (Cr\$)	1985 (Cr\$)	PASSIVO	1986 (Cr\$)	1985 (Cr\$)
ATIVO CIRCULANTE	4.118.342,62	4.118.451,910	PASSIVO CIRCULANTE	977.085,86	786.601,614
DISPONIBILIDADES	411,70	521,065	Fornecedores	627.851,02	719.216,763
Caixa	49,50	49,312	Honorários diretoria	253.244,14	44.359,782
Bancos	362,28	471,753	Emc.Sociais a recolher	10.898,77	2.338,776
CRÉDITOS	4.117.930,84	4.117.930,845	Honor.Cons.Administração	65.729,32	12.635,325
Imposto R.Ret.Fonte	430,84	430,845	Impostos a Recolher	19.362,61	8.050,968
Antecipamento Forneced.	4.117.500,00	4.117.500,000			
ATIVO PERMANENTE	59.444.483,24	31.541.363,965	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.585.740,00	35.673.214,261
IMOBILIZ.TEC.TANGÍVEL	44.533,661,27	25.288.348,673	CAPITAL INTEGRALIZADO	37.399.832,00	14.506.380,815
Terranos	1.076.079,57	635.918,713	Capital Autorizado	50.000.000,00	20.000.000,000
Constr.em andamento	43.457.581,70	24.652.429,960	(-)Cap.a integralizar	12.600.168,00	5.493.619,185
EQUIPAMENTO HOTELEIRO	380.132,65	224.642,738	RESERVAS DE CAPITAL	25.185.908,00	21.366.833,446
Eleticidade	380.132,65	224.642,738	Corre.Monet.Cap.Integ.	25.185.908,00	21.366.833,446
DIFERIDO	14.530.689,32	7.028.372,554			
DESP. PRE OPERACIONAIS	14.530.689,32	7.028.372,554			
Total do Ativo	63.562.825,86	36.659.815,875	Total do Passivo	63.562.825,86	36.659.815,875

- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS -

HISTÓRICO	CAPITAL		RESERVAS DE CAPITAL	
EXERCÍCIOS	1986	1985	1986	1985
Saldo Inicial	14.506.381,00	3.101.758,951	21.366.833,00	3.402.661,507
Recursos Próprios	1.000.000,00	4.050.000,000		21.366.833,446
Incentivos Fiscais	526.618,00	3.871.960,357		
Corr.Monet.Cap.Integraliz.			25.185.908,00	
Transferências	21.366.833,00	3.402.661,507	(21.366.833,00)	(3.402.661,507)
Saldo Final	37.399.832,00	14.506.380,815	25.185.908,00	21.366.833,446

- DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS -

1- ORIGENS DE RECURSOS	1986	1985
1-1 Corr.Monetária	2.289.325,44	4.821.727,807
1-2 Aumento Capital	1.576.618,00	7.921.960,357
Soma(1.1.+ 1.2)	3.815.943,44	12.743.688,164
2- APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2-1 Aum.At.Imobilizado	1.415.784,26	4.799.384,023
2-2 Aum.At.Diferido	2.589.752,72	5.095.062,843
Soma(2.1+ 2.2)	4.006.536,98	9.894.446,866
3-AUMENTO CAP.CIRCULANTE	(190.593,54)	2.849.241,298

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Sumário das atividades

a) A empresa encontra-se em fase pré-operacional
b) a atividade desenvolvida será do ramo Hoteleiro

2-Capital Social
Capital autorizado no valor de Cr\$50.000.000,00 - representado por 50.000.000 ações, sendo 25.000.000 ações preferenciais e 25.000.000 ações ordinárias, sendo todas nominativas no valor de Cr\$1,00(hum cru) cada.

O capital integralizado até a data do presente Balanço ficou assim representado:
17.957.213 ações preferenciais nominativas Cr\$.....
17.957.213,00
19.442.619 ações ordinárias nominativas Cr\$.....
19.442.619,00

3-Correção Monetária

O resultado líquido da correção monetária do patrimônio é refletido no ativo diferido.

VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE	INÍCIO DO EXERCÍCIO		FIM DO EXERCÍCIO		VARIACÃO	
	1986	1985	1986	1985	1986	1985
Ativo Circulante	4.118.451,91	540.626,171	4.118.342,62	4.118.451,910	(109,29)	3.577.825,739
Passivo Circulante	786.601,61	58.017,173	977.085,86	786.601,614	190.404,25	728.584,441
Capital Circ.Líquido	3.331.850,30	482.608,998	3.141.256,76	3.331.850,296	(190.593,54)	2.849.241,298

"Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1986, com seu ATIVO e PASSIVO, representado pelo valor de Cr\$63.562.825,86(sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados e oitenta e seis centavos)."

Campo Grande- MS., 31 de dezembro de 1986.-

RAIMUNDO OLEGÁRIO CRUZ
DIR.PRESIDENTE

MIRNA SAAD CRUZ
DIR.ADM.FINANCEIRA

JOSÉ DUTINIOL
TEC.CONT.
CRC-MS- 2273

Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal da EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DOURADOS S/A., abaixo assinados, em cumprimento do disposto no item V do Artigo 142 e item II do artigo 163, toda da Lei 6.404/76 e, de acordo com os Estatutos Sociais, tendo examinado o relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Balanço Geral e toda documentação relativa ao exercício encerrado, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, opinando favorável à aprovação dos mesmos pela Assembléia Geral.

Campo Grande- MS., 31 de dezembro de 1986.-

Conselho de Administração

ROBERTO ELIAS SAAD
CPF.022.476.741-00

ALBERTO SAAD COPPOLLA
CPF.176.813.241-00

JOSÉ DUTINIOL
CPF.260.459.158-87

Conselho Fiscal

ASSEN DID NETO
CPF.051.468.871-07

JOSÉ LUIZ SAAD COPPOLLA
CPF.176.812.781-68

RUBENS GIOTTO
CPF. 363.166.008-04

ORGACENTER- FONE 384-3015
CRC-MS. 044

(GR.34977)

O ESPORTE CLUBE NOVA ESPERANÇA, fundado em 10/08/86, na cidade de Bandeirante-MS, onde tem sede social e foro jurídico, é uma sociedade civil de duração ilimitada, com a finalidade de proporcionar a difusão de civismo e cultura física de desportos em geral, em caráter amador, sendo organizado de acordo com a Lei 6.251, de 8 de outubro de 1.975. Bandeirantes-MS, 21/08/87. (a) VALDIR DA SILVA (Presidente).

O ESPORTE CLUBE NOVO HORIZONTE, fundado em 10/08/86, na cidade de Bandeirante-MS, onde tem sede social e foro jurídico, é uma sociedade civil de duração ilimitada, com a finalidade de proporcionar a difusão de civismo e cultura física de desportos em geral, em caráter amador, sendo organizado de acordo com a Lei 6.251, de 8 de outubro de 1.975. Bandeirante-MS, 21/08/87. (a) IVALDO G. MEDEIROS (Presidente).

(GR.34979)

EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, é uma sociedade civil com sede e foro nesta Capital, constituída sem limite de prazo para sua duração e que se destina à defesa mútua-assistência dos servidores do Grupo Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e congrega em seu quadro social as categorias de: MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL; ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPECTOR DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE DE TRAFEGO, AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES, DACTILOSCOPISTA POLICIAL E AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA, CONFORME ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada aos trinta dias do mês de Maio de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987). Sendo alterado o nome da Associação de Assistência da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, passando então para "ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL".

(GR. 34895 - J.)

EXTRATO DO ESTATUTO JÁ ALTERADO, DA ASSOCIAÇÃO VIDEOCLUBE DO BRASIL - C. GRANDE/MS.

Alteração Estatutária Essa, que se realizou às 10 horas do dia 30 do mês de novembro de 1986, na sede social à Rua Boa Vista, 401, Jd. Aclimação nesta Capital, procedeu-se por Assembleia Geral Extraordinária, alteração do Estatuto, cujo resumo é o seguinte: A Associação Videoclube do Brasil "AVB" é uma ação civil, sem fins lucrativos, rege-se pelo presente estatuto, com sede e foro na cidade de São Paulo - Capital podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e dependências em qualquer parte do país, e, tem por objetivo organizar e manter videoclubes mediante a formação de repositores de filmes, fitas, cassetes, tapes, videofitas, videofonogramas e congêneres e todos de propriedade dos associados, em condomínio na forma de legislação de regência, para utilização de seus associados.

(GR. 34897 - J.)

DECLARAÇÃO

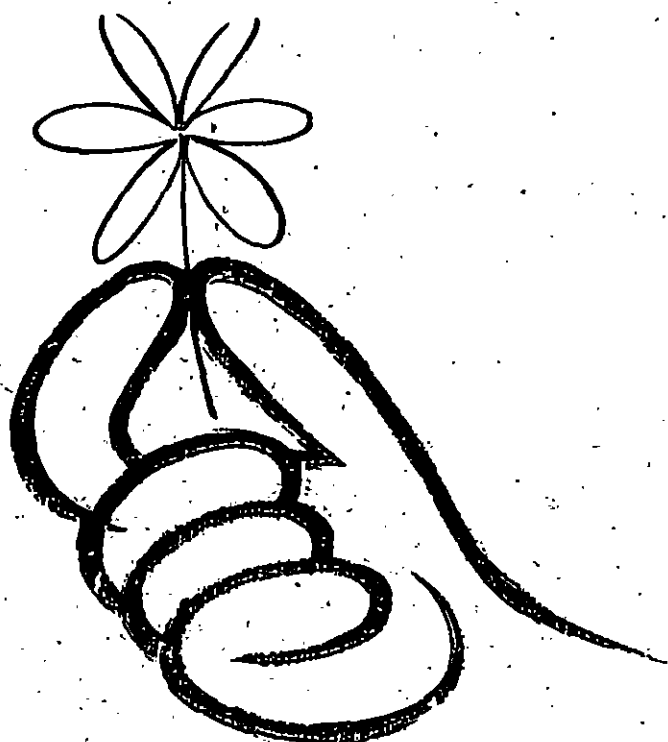
Declaramos que foi extraviado os livros fiscais e talões de NF da firma MUNDO MÁGICO - COM. E REPRESENT. LTDA, aqui relacionados: Livros Fiscais da Matriz e Filial; Reg. de Saídas; Reg. de Entradas; Reg. de Apur. ICM; Reg. de Inventário; Reg. de Termos e Ocorrências, todos de nº 01(hum); Talões de N.F. da Matriz: série D-1 de nº 01 à 500 (usados), série E-1 de nº 01 à 050 s/uso; série C-1 de nº 01 à 050(s/uso) série B-1 de nº 01 à 250 (usados) - talões de N.F. da filial 01 série D-1 de nº 01 à 1000(usados), série B-1 de nº 01 à 250(usados); série E-1 de nº 01 à 50(s/uso). Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 1987

MUNDO MÁGICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

C.G.C. (MF) - 00.781.641/0001-20

(GR. 34887-12p. 31.08-22p.01.09-32p.02.09-)



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**